

# Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

Para o período até 31 de dezembro de 2017

Índice

A.	Atividade e desempenho .....	5
A.1.	Atividade .....	5
A.1.1.	Âmbito .....	5
A.1.2.	Apresentação geral .....	5
A.1.3.	Principais elementos de 2017 e perspectivas futuras .....	5
A.1.4.	Informação sobre a estrutura de capital e sua detenção .....	6
A.2.	Desempenho do negócio específico de seguros .....	8
A.3.	Desempenho dos investimentos .....	9
A.4.	Desempenho de outras atividade .....	10
A.5.	Eventuais informações adicionais .....	10
B.	Sistema de Governo .....	10
B.1.	Informações Gerais sobre o Sistema de Governação .....	10
B.1.1.	Estrutura de Governo - atribuição de Responsabilidades e Funções .....	10
B.1.2.	Alterações significativas no sistema de governação .....	19
B.1.3.	Avaliação da adequação do sistema de governação .....	19
B.1.4.	Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais .....	19
B.2.	Requisitos de Qualificação e Idoneidade .....	25
B.2.1.	Metodologia .....	25
B.2.2.	Processo de avaliação e qualificação e idoneidade .....	26
B.3.	Sistema de Gestão de Riscos com a inclusão da autoavaliação do risco e da solvência .....	27
B.3.1.	Sistema de gestão de riscos .....	27
B.3.2.	Autoavaliação do risco e da solvência .....	28
B.4.	Sistema de Controlo Interno .....	31
B.5.	Função de auditoria interna .....	34
B.5.1.	Princípios Gerais .....	34
B.5.2.	Função da Auditoria Interna .....	35
B.6.	Função atuarial .....	36
B.7.	Subcontratação .....	37
B.8.	Eventuais informações adicionais .....	38
C.	Perfil de Risco .....	39
C.1.	Risco específico de seguros .....	40
C.1.1.	Exposição aos maiores riscos .....	40
C.1.2.	Domínio e monitorização dos Riscos-chave .....	40
C.1.3.	Principais concentrações .....	41

C.1.4.	Sensibilidades.....	41
C.2.	Risco de mercado.....	42
C.3.	Risco de crédito.....	47
C.4.	Risco de liquidez .....	48
C.5.	Risco operacional .....	48
C.6.	Outros riscos materiais.....	50
C.7.	Eventuais informações a reportar.....	52
D.	Avaliação para Efeitos de Solvência .....	52
D.1.	Introdução .....	52
D.1.1.	Princípios gerais de valorização .....	52
D.1.2.	Consolidação .....	52
D.1.3.	Transações em moeda estrangeira .....	53
D.1.4.	Compensação de Ativos e Passivos Financeiros .....	53
D.1.5.	Uso de estimativas .....	53
D.2.	Ativos.....	54
D.2.1.	Ativos intangíveis e custos diferidos .....	54
D.2.2.	Imóveis e Equipamento .....	55
D.2.3.	Instrumentos Financeiros .....	55
D.2.4.	Provisões Técnicas cedidas .....	56
D.2.5.	Impostos Diferidos .....	56
D.2.6.	Caixa e equivalentes de caixa .....	56
D.2.7.	Outros.....	56
D.3.	Provisões Técnicas .....	56
D.3.1.	Resumo das Provisões Técnicas.....	56
D.3.2.	Princípios de Avaliação .....	58
D.3.3.	Segmentação.....	58
D.3.4.	Reconhecimento inicial.....	59
D.3.5.	Princípios Gerais de Avaliação .....	59
D.3.6.	Margem de risco.....	61
D.3.7.	Avaliação de Recuperáveis de Resseguro .....	62
D.3.8.	Alterações significativas nos pressupostos utilizados.....	63
D.3.9.	Impacto da redução do Ajustamento de Volatilidade para zero.....	63
D.3.10.	Impacto de outras medidas de longo prazo.....	64
D.4.	Outras responsabilidades.....	64
D.4.1.	Provisões e passivos eventuais.....	64
D.4.2.	Obrigações de benefícios dos empregados .....	64
D.4.3.	Passivos financeiros .....	64

D.4.4.	Contas a pagar devido a Seguros, resseguros e acordos comerciais .....	64
D.4.5.	Passivos por impostos diferidos .....	65
D.5.	Métodos alternativos de avaliação. ....	65
D.6.	Eventuais informações adicionais .....	65
E.	Gestão do Capital.....	65
E.1.	Fundos Próprios .....	65
E.1.1.	Política da Gestão dos Fundos Próprios .....	65
E.1.2.	Fundos Próprios disponíveis.....	66
E.1.3.	Fundos Próprios Elegíveis .....	67
E.1.4.	Plano de gestão do capital .....	68
E.2.	Requisito de capital e da solvência e requisitos de capital mínimo .....	69
F.	Anexos .....	71

## **A. Atividade e desempenho**

### **A.1. Atividade**

#### **A.1.1. Âmbito**

No âmbito do novo regime prudencial (Solvência II), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016, está estabelecido que as empresas de seguros devem publicar e submeter à autoridade de supervisão um Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (*Solvency and Financial Condition Report – SFCR*).

Neste contexto, tendo em conta o previsto no artigo 26º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, republicado pela Norma Regulamentar n.º1 de 2018, e o previsto no Regulamento Delegado 2015/35, de 10 de Outubro de 2014, apresentamos de seguida o relatório periódico de supervisão da GNB, Companhia de Seguros, SA para o período terminado em 31 de dezembro de 2017.

A Administração é o Órgão responsável por este relatório, tendo o mesmo sido aprovado em reunião do Conselho de Administração realizado a 4 de Maio de 2018.

#### **A.1.2. Apresentação geral**

Tendo sido criada com a missão principal de servir o segmento de mercado de particulares nos ramos de Seguros Não Vida, a GNB Seguros tem licença e explora os seguintes ramos de seguros não vida: Automóvel, Incêndio e Outros Danos, Doença, Acidentes Pessoais e Acidentes de Trabalho.

A venda de produtos é feita quase exclusivamente pela rede de balcões do Novo Banco e do Novo Banco dos Açores, numa estratégia de maximização das sinergias e de oferta de um serviço completo aos clientes.

As regras e estrutura de governo da GNB Seguros encontram-se definidas com o objetivo de garantir uma governação responsável e orientada para a criação de valor, transparência e valorização dos clientes. A Companhia pauta a sua atividade por 5 valores essenciais: orientação para o cliente, procura da excelência, iniciativa individual, honestidade e integridade, e espírito de equipa.

#### **A.1.3. Principais elementos de 2017 e perspectivas futuras**

Após alguns anos de incerteza em torno do principal parceiro de negócio, o Novo Banco, no ano de 2017 concluiu-se o processo de aquisição maioritária por parte de um novo acionista e a consequente capitalização do banco. Espera-se agora uma nova fase voltada para o desenvolvimento da atividade.

Neste contexto, a atividade da GNB Seguros em 2017 foi ainda pautada por uma fraca evolução na generalidade dos produtos, exceção feita aos produtos ligados ao crédito, influenciados pelo dinamismo que o distribuidor colocou nesta atividade.

Contudo, mantiveram-se os bons níveis de resultados e solidez económica que vinha apresentando em anos anteriores. Estes não foram afetados pelos incêndios de grandes proporções que ocorreram em junho e outubro de 2017, devido à adequada mitigação dos riscos através da utilização de tratados de resseguro.

No futuro próximo, a GNB Seguros procurará reforçar a sua relação com os diversos parceiros de negócio e, em particular, com os clientes do seu principal distribuidor, o Novo Banco. Por um lado, continuando a fidelizar e a aumentar gradualmente o número de clientes particulares, nomeadamente com produtos ligados ao crédito, um dos eixos expectáveis de crescimento da atividade do banco, mas também com produtos na área da saúde. Por outro, alargando a oferta de produtos de seguros a novos segmentos na área das micro e pequenas empresas, fundamental para responder às necessidades dos clientes do banco neste segmento.

Em paralelo, o desenvolvimento da parceria com o Credibom é também um dos eixos de ação previstos para os próximos anos.

O ano de 2018 trará ainda desafios no campo regulamentar. Após a entrada em vigor do regime de Solvência II, a GNB Seguros está a preparar-se para responder às exigências do quadro regulamentar em que opera, como são exemplo o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a Diretiva da Distribuição de Seguros.

Para responder a todas estas exigências, a GNB Seguros não poderá deixar também de atuar ao nível da adequação da estrutura operacional, dos processos e do modelo de governo que, associada a uma adequada Política de Subscrição, equilíbrio técnico, correta gestão dos seus riscos e prestação de níveis de serviço de excelência, serão um eixo estratégico a ter em conta, uma vez que são fundamentais para a eficiência do modelo de bancasseguros que permita continuar a acrescentar valor para os seus clientes, parceiros de negócio, colaboradores e acionistas.

#### **A.1.4. Informação sobre a estrutura de capital e sua detenção**

A GNB, Companhia de Seguros, SA (adiante também designada por GNB Seguros ou Companhia), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e NIPC 503718092 e com sede na Av. Alvares Cabral, n.º 41 - 1269-276 Lisboa, foi constituída por escritura celebrada em 12 de setembro de 1996 (então designada por Espírito Santo, Companhia de Seguros, S.A.).

Com um Capital Social de 15.000.000 euros, representado por 3.000.000 ações com valor nominal de 5,00 euros cada, a Companhia é consolidada nas demonstrações financeiras do Crédit Agricole Assurances S.A., que detém 50% do Capital Social e o controlo de gestão da Companhia.

A composição da estrutura acionista é detalhada no seguinte quadro:

Estrutura Acionista a 31 de Dezembro de 2017		
Acionista	Nrº Ações	% Capital Social
Crédit Agricole Assurances, S.A	1.500.000,00	50,00000%
Seguradoras Unidas, S.A.	750.000,00	25,00000%
Novo Banco, S.A.	749.800,00	24,99334%
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	100,00	0,00333%
GNB – Gestão de Activos, S.A.	100,00	0,00333%
<b>Total</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>100,00000%</b>

Tabela 1 – Estrutura acionista da GNB Seguros

O Grupo Crédit Agricole Assurances, S.A enquanto maior acionista e detentor do controlo de gestão da Companhia, apresenta a seguinte composição de posições de capital nas suas participadas:

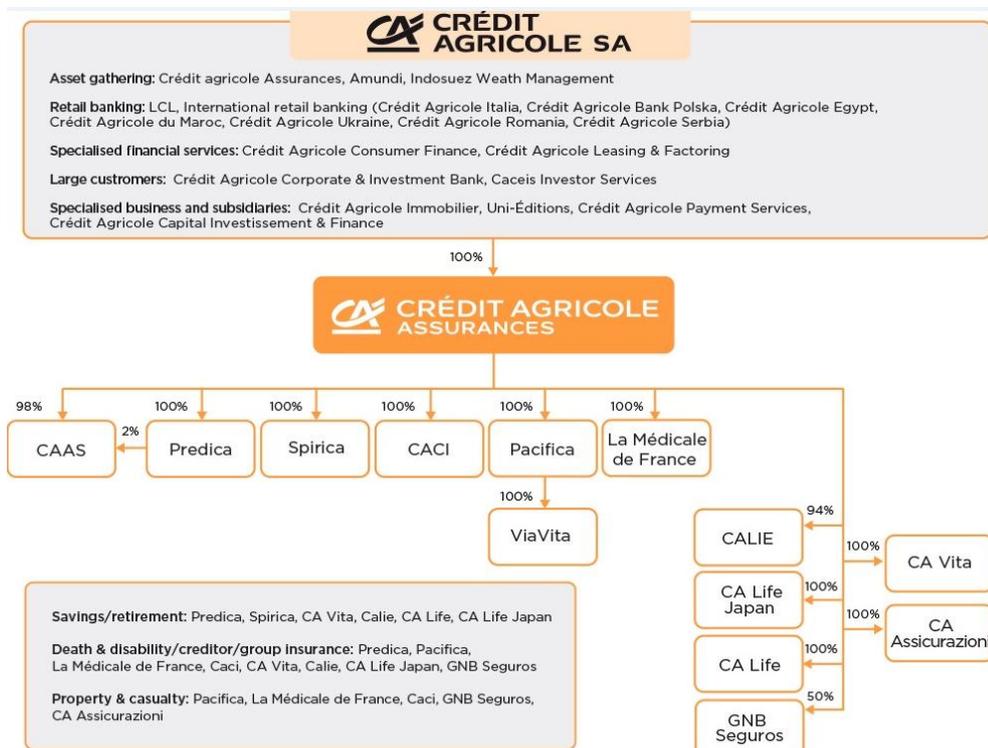


Figura 1 – Estrutura de participações do Crédit Agricole SA

A Companhia é supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (contatos: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, +351 21 790 31 00).

No exercício de 2017 e de acordo com o modelo de governo adotado, a Companhia tinha como elementos de fiscalização um Conselho Fiscal (composto por António Joaquim Andrade Gonçalves – presidente -, José Maria Ribeiro da Cunha e Paulo Ribeiro da Silva, como vogais efetivos, tendo Jean Roger Allely renunciado ao cargo em Setembro de 2017) e um Revisor Oficial de Contas (PwC, Associados, SROC, Lda. - representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia; contactos; sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal, Tel. +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt).

## A.2. Desempenho do negócio específico de seguros

A produção total obtida em 2017, através das redes do Novo Banco, do Novo Banco dos Açores, do Banco BEST e do Credibom, foi de 69.872 contratos, o que representa um decréscimo em relação a 2016 de 2.118 contratos (- 2,9%). Registou-se um grau de cumprimento face ao objetivo de 72,8%, ou seja, um desvio desfavorável de 27,2% em relação ao previsto (- 26.044 apólices).

De salientar que, apesar de uma redução da atividade comercial face a 2016, esta registou no ano corrente um volume de produção superior aos verificados nos anos posteriores ao colapso do BES. Em 2017, pela positiva, destacam-se os produtos “Proteção ao Crédito” (acompanhando um período de retoma na concessão de crédito), “AP Boas Vindas”, “Riscos Múltiplos Habitação” e “AP Protecção Salário”. Pela negativa, destacam-se o ramo Doença (forte decréscimo face ao ano anterior, essencialmente nos produtos Dental Care e Saúde Ativa) e o ramo Automóvel.

No ano de 2017, a GNBS manteve a tendência de crescimento da Carteira que se registou no ano anterior, atingindo no final do ano um aumento de 1,0% (+ 4.464 apólices) face à carteira em vigor existente em dezembro de 2016.

Destaca-se essencialmente o aumento da carteira nos Seguros de Protecção ao Crédito, Protecção Salário e AP Boas Vindas. Pela negativa destacam-se o Seguro Doença (com - 3.569 apólices em Carteira do que as existentes em 2016) e o Seguro Automóvel com - 1.549 apólices em Carteira (apesar da redução das taxas de anulação do produto ao longo de 2017, a produção nova não foi suficiente para fazer face à erosão da carteira).

	2017	2016	2015	Var.2017/ 2016	Var.2016/ 2015
Nº de apólices vendidas	69.872	71.990	57.760	-2,9%	24,6%
Nº de apólices - carteira em vigor	435.996	431.532	424.039	1,0%	1,8%

**Tabela 2** – Evolução das apólices em carteira

Com um volume de 77.252 milhares de euros, os prémios brutos emitidos apresentaram um crescimento de 7,9% face ao registado em 2016 (+ 5.650 milhares de euros), influenciado pelo acréscimo nos Seguros de Acidentes Pessoais (+ 69,8%). Dentro deste ramo, destaca-se o comportamento positivo, face a 2016, do Seguro de Proteção ao Crédito (traduzindo um período de retoma na concessão de Crédito), com um crescimento de 100,6%. (+ 4.326 milhares de euros).

Este crescimento dos prémios brutos emitidos verificado na Companhia esteve acima do registado no mercado dos seguros não vida, que continuou a crescer em 2017 a um ritmo assinalável (+ 7,1%), tendo registado inclusive a maior taxa de crescimento anual desde 2004. Em 2017, a GNB Seguros manteve a sua quota de mercado global nos seguros não vida nos 1,7% e o 13º lugar no ranking das seguradoras não vida.

Na tabela seguinte encontra-se a performance de negócio desagregada por classe de negócio.

(Unidade: Milhares de euros)							
2017	Seguro Despesas Médicas	Seguro Proteção Rendimentos	Seguro Acidentes Trabalho	Seguro Automóvel (RC + OR)	Seguro Incêndio e Outros Danos	Total	
Prémios Brutos Emitidos	26.471	10.737	105	15.580	24.358	77.252	
Prémios Adquiridos	26.483	5.233	101	15.640	24.209	71.665	
Custos com Sinistros	18.251	-25	104	10.626	12.683	41.639	
Provisões Técnicas (Variação)	-495	0	0	867	242	614	
Despesas Brutas	5.662	2.678	37	4.155	7.626	20.158	
Resseguro Cedido	-360	-962	-19	-1.818	-549	-3.708	

**Tabela 3** – Desempenho por classe de negócio

### A.3. Desempenho dos investimentos

O valor total dos ativos financeiros (incluindo depósitos bancários) totalizou 103.451 milhares de euros no final de 2017, sendo constituído na sua maioria por obrigações, depósitos à ordem e depósitos a prazo. O total de Investimentos apresentou um aumento de 2,1% em relação a 2016.

(Unidade: Milhares de euros)	2017	2016	2015	Var.2017/2016	Var.2016/2015
	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>103.451</b>	<b>101.302</b>	<b>93.671</b>	<b>2,1%</b>
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.044	15.773	4.344	-42,7%	263,1%
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	-	-
Ativos disponíveis para venda	88.407	85.528	86.277	3,4%	-0,9%
Empréstimos e contas a receber	6.000	0	3.050	-	-100,0%
Investimentos a deter até à maturidade	0	0	0	-	-

**Tabela 4** – Evolução dos investimentos por classe de ativo

Apesar de se ter verificado uma diminuição nos rendimentos líquidos de gastos financeiros, no valor de 158 milhares de euros, consequência da diminuição da rentabilidade dos títulos por efeito da descida das taxas de juro, os resultados obtidos na atividade financeira líquida no

exercício apresentou um aumento de 43,2% face a 2016, que decorre fundamentalmente de valias realizadas de investimentos, no valor de 774 milhares de euros.

(Unidade: Milhares de euros)	2017	2016	2015	Var.2017/ Var.2016/	
				2016	2015
<b>Atividade Financeira Líquida</b>	<b>2.045</b>	<b>1.428</b>	<b>1.805</b>	<b>43,2%</b>	<b>-20,9%</b>
Rendimentos líquidos de gastos financeiros	1.255	1.413	1.536	-11,2%	-8,0%
Ganhos líquidos de ativos e passivos	790	16	271	4917,9%	-94,2%
Perdas de Imparidade	0	0	3	-100,0%	-80,0%

**Tabela 5** – Evolução da atividade financeira

A reserva de justo valor diminuiu 1.170 milhares de euros em 2017 em resultado das mais-valias realizadas em ações e obrigações, da normal evolução para zero com o aproximar da maturidade das obrigações em carteira e com uma evolução positiva dos mercados em particular do acionista.

(Unidade: Milhares de euros)	2017	2016	2015	Var.2017 Var.2016	
				/2016	/2015
<b>Reserva de Justo Valor por classe de ativos</b>	<b>2.789</b>	<b>3.959</b>	<b>3.338</b>	<b>-1.170</b>	<b>622</b>
Divida Pública	504	688	790	-185	-101
Divida "Corporate"	1.971	2.702	2.013	-731	689
Ações	0	0	35	0	-35
Fundos de Investimento	315	569	500	-255	69

**Tabela 6** – Evolução da reserva de justo valor por classe de ativos

#### A.4. Desempenho de outras atividade

Nada a referir.

#### A.5. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

## B. Sistema de Governo

### B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

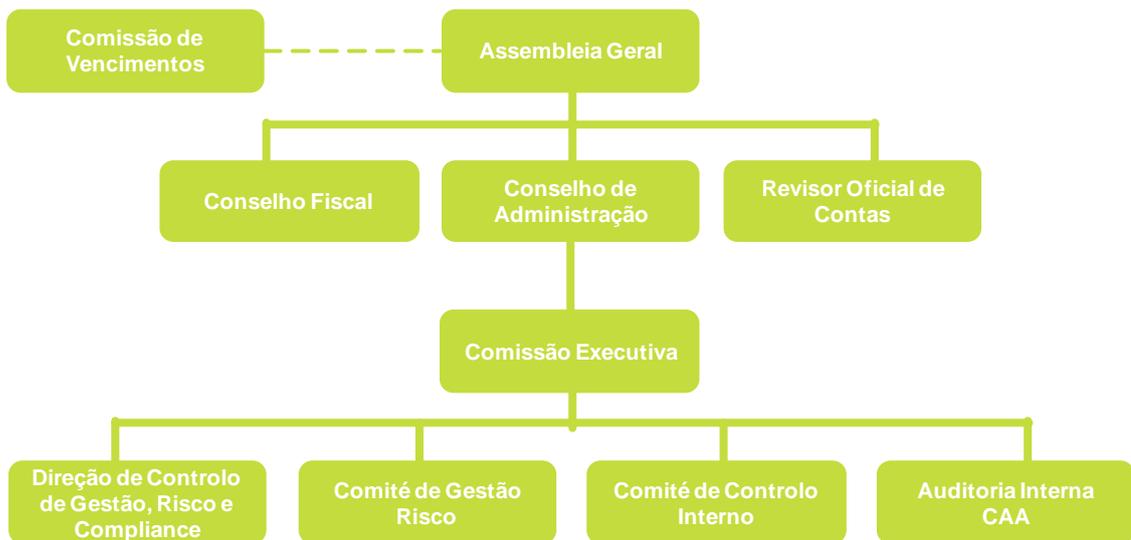
#### B.1.1. Estrutura de Governo - atribuição de Responsabilidades e Funções

Em virtude da sua relação com o Grupo Novo Banco, a GNB Seguros não pode deixar de ser influenciada pelas transformações sentidas em redor de um dos seus principais parceiros, seja como acionista ou principal distribuidor, com os forçosos constrangimentos sentidos de forma transversal pela Companhia em todo o desenvolvimento da sua atividade.

Embora se tenham verificado algumas alterações na estrutura funcional da Companhia, no essencial mantiveram-se as regras e estrutura de governo da GNB Seguros,

consubstanciando-se na manutenção da garantia de uma governação responsável e orientada por metas concretas, destinando-se à criação de valor para os seus acionistas, valorização dos colaboradores e disponibilização de produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e por eles percebido.

O sistema de governo da GNB Seguros consiste num sistema de três linhas de defesa, assente numa estrutura de governo bem definida, completada por Comitês, Funções-Chave e Políticas.



**Figura 2** – Estrutura de Governo da GNB Seguros

### Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne pelo menos uma vez por ano, em sede de Assembleia Geral Anual de Acionistas, tem por principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, deliberar sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e a distribuição de resultados.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, Vice-presidente e um Secretário. Os membros da Mesa são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

### Conselho de Administração

A Gestão da Companhia é assegurada por um Conselho de Administração composto por nove membros designados por quatro anos, sendo permitida a reeleição dos respetivos membros. Este reúne, pelo menos uma vez, em cada três meses e não pode deliberar sem que estejam presentes ou representados seis dos seus membros.

O Conselho de Administração delega a gestão corrente da Companhia numa Comissão Executiva constituída por três dos seus membros: um Presidente Executivo, um Administrador

responsável pela área financeira e um Administrador responsável pela área operacional e organizativa, que reúne pelo menos uma vez por mês e sempre que convocada por qualquer dos seus membros.

Para além de todos os temas considerados relevantes para apreciação e decisão, as seguintes matérias deverão necessariamente ser discutidas e aprovadas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, tomada por uma maioria de seis membros:

- 1) Aprovação ou modificação do Regulamento Interno do Conselho de Administração;
- 2) Aprovação de contratos com terceiros cujos valores/ responsabilidades excedam em 10% as despesas totais anuais da Companhia (excluindo despesas com comissões e partilha de lucros);
- 3) Concessão de financiamentos, depósitos, ou prestação de garantias acima do valor de um milhão de euros.
- 4) Aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis por valor superior a 5 milhões de euros, desde que os bens imóveis sejam utilizados na gestão corrente da Companhia.
- 5) Solicitação de financiamentos ou criação de passivo acima dos dez milhões de euros (por transação).
- 6) Início, desenvolvimento ou cessação de relações com entidades que não se integrem no Grupo Novo Banco, composto pelo Novo Banco ou por qualquer entidade por si direta ou indiretamente dominada.
- 7) Licenciamento ou concessão de direitos sobre a propriedade intelectual ou industrial da Companhia.
- 8) Alargamento ou redução da atividade social ou modificação do objeto da Companhia;
- 9) Aprovação do Balanço e contas da Companhia e todos os documentos legais de prestação de contas da Companhia;
- 10) Aprovação de proposta de aplicação de resultados;
- 11) Emissão de obrigações.

### Conselho Fiscal

A função de fiscalização interna da GNB Seguros é concedida ao Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, dois membros efetivos e um membro suplente.

Os membros do conselho Fiscal são eleitos por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

### Revisor Oficial de Contas

A fiscalização externa da Companhia é assegurada por um Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo (para o exercício de 2017, a Price Waterhouse Coopers e Associados – Sociedade de

Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia), bem como pela autoridade de supervisão a que a GNB Seguros está sujeita, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### Secretário da Companhia

O Secretário e o seu Suplente são designados pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com o mandato do Conselho de Administração que o designar.

#### Comissão de Vencimentos

Existe uma Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, que fixa a remuneração dos membros dos órgãos sociais. Anualmente, esta Comissão submete à apreciação da Assembleia Geral uma Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais.

#### Organização Funcional

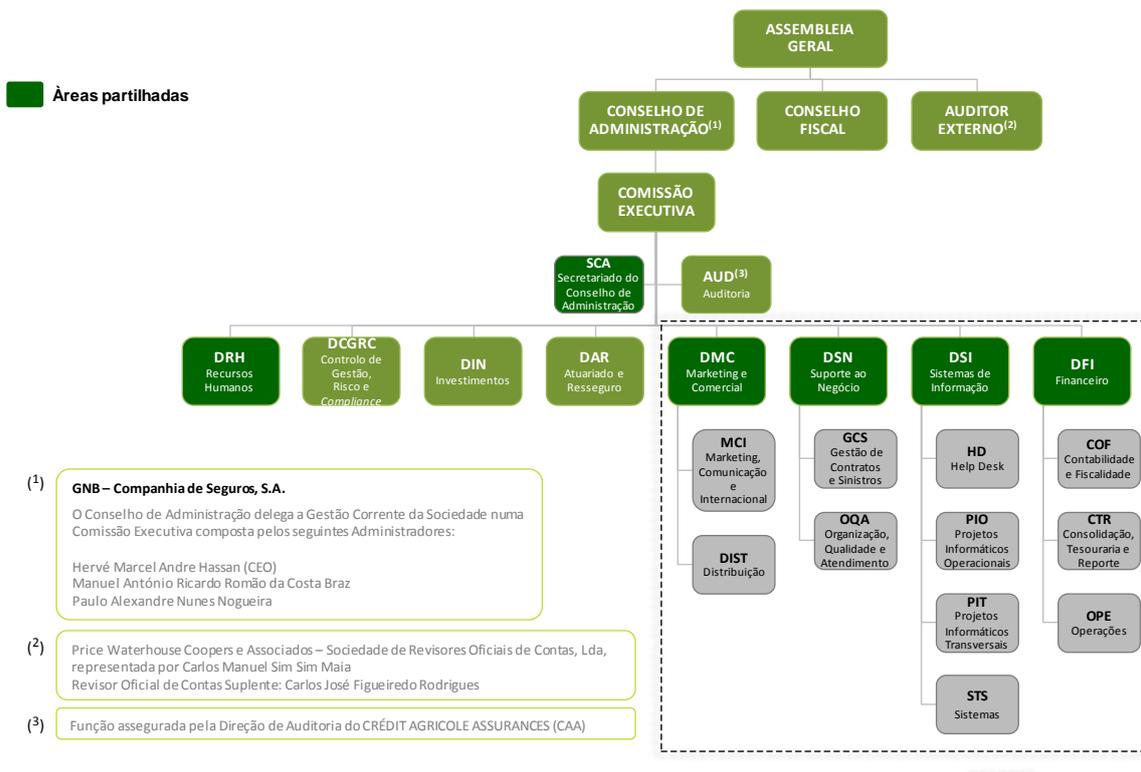
Do ponto de vista operacional, as diferentes funções são asseguradas por departamentos com atribuições e responsáveis claramente definidos.

Aqui foi onde se verificaram as principais alterações no modelo de governo.

Como relatado oportunamente em vários documentos, nos últimos anos foi adotada a estratégia, do ponto de vista funcional, de criação de departamentos comuns entre a GNB Seguros e a GNB Seguros Vida (e mais recentemente com a GNB Gestão de Ativos) com vista a obter benefícios das possíveis sinergias criadas. Esta estratégia deve-se essencialmente ao facto de ambas as Companhias partilharem um acionista de referência e desenvolverem a sua atividade prestando serviço aos mesmos canais de distribuição.

Portanto, apesar de alguns Departamentos exercerem as suas funções em exclusivo para cada uma das Companhias, nomeadamente as que tinham funções de monitorização e controlo ou de tecnicidade específica à área de negócios desenvolvida, a generalidade das áreas funcionais partilhavam as suas estruturas, recursos e processos.

Desta forma, houve necessidade de reorganizar a distribuição dos recursos e adaptar a estrutura funcional. Ainda que numa fase de adaptação, particularmente com alterações de processos e movimentações de pessoas, as estruturas orgânicas e funcionais que compõem a GNB Seguros atualmente (algumas delas partilhadas) são as seguintes:



**Figura 3 – Modelo organizativo da GNB Seguros**

Neste sentido, a estrutura organizacional implementada que serve de suporte ao desenvolvimento do sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, assenta no modelo das 3 linhas de defesa.

A 1ª linha de defesa é representada pelos Departamentos/ Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, no terreno, dia-a-dia.

A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento Gestão de Risco, Compliance e Controlo e pelo Comité de Gestão de Riscos e Controlos, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno.

A 3ª linha de defesa tem uma função de auditoria independente, executada pela Direção de Auditoria Interna, apoiada pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

### Estrutura de Comités

Com o objetivo de existir um nível intermédio de análise, avaliação e monitorização que faculte uma abordagem adequada e técnica relativamente a alguns temas relevantes para a atividade da Companhia, a GNB Seguros mantém no seu Sistema de Governo a existência de Comités,

ou seja, órgãos consultivos, com incumbência de efetuar validações e emitir pareceres técnicos à Comissão Executiva. Destaca-se o facto de alguns destes Comitês serem comuns à GNB Seguros, à GNB Seguros Vida e à GNB Gestão de Ativos.

Os Comitês atualmente em funcionamento são os seguintes:

#### Comité Financeiro

Função: Emitir recomendações relativamente a temas relacionados com políticas e planos de investimentos, alocação de ativos, gestão de ativos, implementação de estratégias financeiras e respetiva performance.

Membros: fazem parte do Comité 3 representantes do GNB e 3 representantes do CAA. Podem ainda integrar o Comité, membros consultivos com “expertise” nas áreas relevantes que poderão participar a título consultivo ou apenas quando a sua presença for solicitada. Atualmente como membros consultivos são considerados 1 representante do GNB e 2 representantes do CAA.

#### Comité Técnico

Função: Análise das políticas e níveis de provisões / reservas técnicas. Avaliação e monitorização das políticas de resseguro e definição de planos de negócio e análise técnica referente à criação ou alteração de produtos (coberturas, prémios, descontos, custos de aquisição). O Comité tem ainda como função a análise e o acompanhamento de matérias associadas aos processos de gestão de sinistros, criação e alteração de procedimentos de gestão de sinistros e de peritagens.

Membros: 3 representantes do GNB e 3 representantes do Crédit Agricole como membros permanentes. Chief Executive Officer, Chief Operational Officer e um representante do Departamento de Controlo de Gestão, Risco e Compliance como membros consultivos permanentes.

#### Comité de Produtos

Função: Efetuar uma análise e apreciação relativamente aos aspetos técnicos, atuariais, operacionais e de riscos, respeitantes a novos produtos ou alterações significativas a produtos existentes, para posterior apreciação e aprovação pela Comissão Executiva.

Membros: Um representante de cada uma das Direções da Companhia, sendo o representante do Departamento de Marketing e Comercial o organizador do Comité.

### Comité de Novos Produtos e Atividades

Função: Avaliar dos riscos específicos relacionados com o lançamento de novos produtos e atividades, bem como validar todos os requisitos (documentação pré-contratual e contratual, materiais de publicidade, promoção, formação), procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades. Este Comité deve efetuar uma recomendação (aprovação, aprovação condicionada, reserva, ou recusa) à Comissão Executiva com base na análise efetuada.

Membros: Representante do Departamento de Controlo de Gestão, Risco e Compliance (organizador) e um representante de cada uma das áreas da Companhia intervenientes no tema em avaliação.

### Comité de Controlo Interno

Função: Deliberar sobre os sistemas de Gestão de Risco e de Controlo Interno e sobre as missões de Auditoria Interna realizadas de modo a tomar as decisões que permitam ultrapassar as eventuais fraquezas do sistema de Controlo Interno em vigor. Verificar a implementação e o desenrolar das medidas corretivas decididas no seguimento das missões de auditoria interna e externa, bem como pelo Controlo Interno, Risco e Compliance.

Membros: Membros da Comissão Executiva da Companhia; Departamento Controlo de Gestão, Risco e Compliance (organizador), Direção de Auditoria do CAA; Direção de Gestão de Riscos e de Controlo Interno do CAA; Direção de Compliance do CAA.

### Comité Informático, Organização e Qualidade (CIOQ - comum à GNB Seguros e GNB Seguros Vida)

Função: Acompanhar e promover a melhoria dos indicadores de qualidade e garantir o enquadramento adequado para projetos não previstos no Plano de Ação, cuja implementação requeira um envolvimento da área de Sistemas de Informação superior a 5 dias. O CIOQ tem como objetivos: avaliar e propor sobre a realização dos projetos elegíveis para apreciação; avaliar os projetos propostos e emitir Pareceres.

Membros: CEO da GNB Seguros e membros da Administração da GNB Seguros Vida; Diretores, representando as diferentes áreas das Companhias; Responsáveis das áreas de Sistemas de Informação e do gabinete de organização (na qualidade de consultores);

### Comité de Gestão de Risco, Controlo Interno, Compliance e Serviços Externos Essenciais

Função: Assegurar o follow up da estrutura de Gestão de Riscos implementada e a coordenação das funções de controlo (Gestão de Riscos e Controlo Interno, Compliance), a um nível mais operacional, de forma a aferir sobre a adequabilidade e eficácia dos sistemas de controlo e monitorização operacional.

Supervisionar a implementação e execução da aplicação do programa de reforço do controlo da conformidade, bem como examinar todos os incumprimentos e falhas significativas ao nível da conformidade.

Assegurar, o respeito pelos princípios que regem a política de subcontratação e a monitorização e controlo total sobre as funções e atividades subcontratadas, de forma a reduzir o risco associado à subcontratação de funções ou atividades, em particular, nos casos em que as funções subcontratadas sejam críticas ou importantes para o desenvolvimento da atividade das Companhias. Avaliar a classificação dos prestadores de serviços como essenciais ou não, implicando regras de controlo específicas.

Membros: Membros da Comissão Executiva; Representante do Departamento de Gestão de Risco, Compliance e Controlo (organizador); Representantes de outras Direções consoante o assunto a analisar.

### **As Funções-Chave**

Tendo em conta a regulamentação sobre Solvência II (Diretiva 2009/138 e a Lei 147/2015), GNB Seguros clarificou e identificou as pessoas responsáveis pelas Funções-Chave (Gestão de Riscos, Atuarial, Compliance e auditoria interna) consideradas essenciais para gerir e controlar os riscos.

Face ao exposto, considerando a estrutura existente e a aplicação do princípio da proporcionalidade (os vários requisitos devem ser aplicados de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade das empresas), foram identificadas as seguintes pessoas como responsáveis pelas Funções-Chave da GNB Seguros:

Função “Gestão de Riscos” e função “Compliance”: Paulo Nogueira (responsável pelo Departamento de Controlo de Gestão, Risco e Compliance da GNB Seguros, nomeado para o Conselho de Administração desde Maio de 2017, conforme registado e aprovado pela ASF). Em termos organizacionais, a área de “Gestão de Riscos” e a área de “Compliance” mantêm-se segregadas, havendo pessoas distintas a executar estas funções, embora com o mesmo reporte hierárquico.

Função “Atuarial”: Eduardo Dias (responsável pelo Departamento Atuarial e Resseguro). De forma a garantir uma segregação de funções e evitar possíveis conflitos de interesses, para além das funções atribuídas e previstas na legislação, foram ainda definidos os seguintes mecanismos complementares:

- Uma apreciação em sede de Comitês Técnico e de Gestão de Risco, prévio à aprovação pela Administração, das matérias como a política e níveis de provisionamento (melhor estimativa e resultados efetivamente obtidos), políticas e programas de resseguro, política de subscrição, pressupostos de cálculo de requisitos de Capital;
- Uma revisão pela área Atuarial do Grupo CAA, com emissão formal de opinião, sobre o cálculo de provisões (melhor estimativa) e requisitos de Capital em Solvência II,

programas de resseguro, relatório Atuarial, verificação do cumprimento das *guidelines* do CAA e da efetividade do funcionamento da função Atuarial (grupo CAA funciona num 2º nível de validação);

- A manutenção da existência de um “atuário responsável” externo (a figura de atuário responsável é obrigatória de acordo com o artº77º da Lei 147/2015: “as empresas...devem nomear um atuário responsável... independente face a funções operacionais, em especial face à função Atuarial”).

Função de Auditoria: embora do ponto de vista operacional esta função seja executada pela Direção Auditoria do Credit Agricole Assurances, foi nomeado um representante local por esta função: o presidente da Comissão Executiva e responsável na administração por esta área.

Está em fase de preparação a documentação para formalizar o registo destas pessoas de acordo com a norma regulamentar nº3/2017-R, de 18 de Maio, sobre o registo das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave.

### **O Modelo de Políticas**

Outro dos pilares relevantes ao modelo de governo da GNB Seguros é a existência de políticas que suportem o funcionamento adequado da organização.

Para além das políticas já previamente implementadas e periodicamente revistas (Política de Subscrição, Provisionamento, Resseguro, Investimentos), encontram-se também definidas e implementadas um quadro de políticas que visa orientar e garantir princípios de atuação e monitorização adequados.

É de destacar o contínuo desenvolvimento, implementação e revisão da Framework de Políticas de Risco, que definem o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência da Companhia, nomeadamente:

- Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, na qual se encontra descrito o Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência adotado, os responsáveis por cada fase e todos os elementos necessários ao seu desenvolvimento, aprovação e reporte;
- Política de Apetite ao Risco, cujo objetivo consiste em garantir que o risco que a Companhia está disposta a aceitar está alinhado com o nível atual de exposição ao risco. Para este efeito, a Política de Apetite ao Risco contém informação relativa aos objetivos, métricas e limites de Apetite ao Risco definidos, bem como os mecanismos de aprovação, monitorização e reporte dos mesmos.

No último trimestre de 2017 a GNB Seguros procedeu à revisão anual do exercício de identificação e avaliação de grandes riscos, cujos resultados se encontram espelhados na secção seguinte do presente relatório. O levantamento dos riscos mais severos seguiu a metodologia descrita no último relatório ORSA submetido em 2016, tendo esta análise por base a combinação da probabilidade de ocorrência e possíveis impactos financeiros na Companhia de cada risco.

Tendo por base o resultado deste exercício, bem como requisitos estabelecidos pelo Grupo e o relatório de análise dos riscos do sector segurador (ASF), foi selecionado um conjunto de análises de cenários de Stress Tests a realizar no âmbito do presente exercício. A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como consequência de eventos extremos mas plausíveis, teve como objetivo testar a robustez do capital da GNB Seguros, e analisar se em alguma circunstância a sua posição de Solvência ou limites de Apetite ao Risco são colocados em causa.

### **B.1.2. Alterações significativas no sistema de governação**

Não ocorreram alterações significativas na estrutura orgânica e funcional da Companhia, nomeadamente ao nível das regras e estrutura de governo da GNB Seguros durante o período em observação.

### **B.1.3. Avaliação da adequação do sistema de governação**

Contemplando uma estrutura organizativa adequada à sua dimensão, com responsabilidades claramente atribuídas e devidamente segregadas, complementada por funções-chave e por uma estrutura de comités de suporte e validação, a GNB Seguros considera que o seu sistema de governação é adequado à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aos quais está sujeita.

### **B.1.4. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais**

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, fixa a remuneração dos membros dos Órgãos Sociais da GNB Seguros.

Anualmente, a Comissão de Vencimentos submete à apreciação da Assembleia Geral uma Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais da GNB Seguros.

Essa Declaração sobre a política de remunerações para 2016 foi aprovada na Assembleia Geral Anual do dia 31 de março de 2016, mantendo-se em vigor durante o ano de 2017, e teve o seguinte conteúdo:

- “ 1. Considerando que a política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da GNB Seguros deve ter por base a articulação com os mecanismos que assegurem o alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração com os objetivos estratégicos da empresa;*
- 2. Considerando que a remuneração dos membros dos Órgãos sociais deve ser estruturada de modo a remunerar, de forma justa e eficiente, a competência e dedicação de cada um dos seus membros, tendo em conta o respetivo desempenho individual e global;*

3. Considerando que na GNB Seguros a aprovação da remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, nos termos estatutários, da competência da Comissão de Vencimentos;
4. Considerando que, para os membros executivos do Conselho de Administração, deve existir uma remuneração variável, a par da remuneração fixa, e que a referida remuneração variável deve depender do grau de cumprimento dos objetivos da empresa, tal como fixados pela totalidade do seu Conselho de Administração.

Propõe-se a aprovação da seguinte declaração sobre Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização da GNB SEGUROS:

## **1. Membros do Conselho de Administração**

### **a) Presidente do Conselho de Administração (não executivo)**

O Presidente do Conselho de Administração pode auferir uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano.

### **b) Outros Membros não executivos do Conselho de Administração**

- Os membros não executivos do Conselho de Administração não têm remuneração fixa ou variável.

### **c) Membros executivos do Conselho de Administração**

#### **Composição da Remuneração**

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração pode ser composta por duas componentes:

- i. Fixa, com referência ao exercício em curso;

A remuneração fixa é estabelecida pela Comissão de Vencimentos tendo em conta:

1. As remunerações pagas por empresas de dimensão semelhante a operar no setor segurador em Portugal;
  2. As remunerações pagas em outras empresas do Grupo Económico dos acionistas para cargos de responsabilidade semelhante;
  3. O desempenho individual anual de cada Administrador.
- ii. Variável, com referência ao ano anterior, estabelecida no primeiro trimestre do exercício em curso, segundo critérios a baixo definidos.

#### **Limites e Equilíbrio na Remuneração**

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão de Vencimentos em sede de Assembleia Geral, não podendo nunca ser inferior a 40% da remuneração total anual.

Como tal, a parte variável, a existir, representará no máximo 60% da remuneração total anual.

#### **Crítérios de Definição da Componente Variável, Mecanismos de Limitação e Momento do seu Pagamento**

*A remuneração variável é referente ao desempenho de curto prazo.*

*A remuneração variável depende de decisão a tomar, caso a caso, pela Comissão de Vencimentos, e pode ou não ser atribuída anualmente considerando o desempenho individual e global dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como o grau de cumprimento dos objetivos globais da empresa no exercício económico anterior.*

*Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor para os membros da Comissão Executiva, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não se considera necessário proceder ao diferimento de um parte da remuneração variável, sendo a mesma, se existir, paga de uma só vez.*

*Os membros do Conselho de Administração que desempenham funções em Órgãos de Administração de Sociedades em relação de Grupo com a GNB Seguros, podem ser remunerados pelas referidas Sociedades e/ou pela GNB Seguros, de acordo com o relevo das funções desempenhadas*

## **2. Membros do Órgão de Fiscalização**

*A remuneração dos membros do Conselho Fiscal inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 14 vezes ao ano, determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos.*

## **3. Membros da Mesa da Assembleia Geral**

*A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é determinada pela Assembleia Geral e corresponde a uma quantia fixa por presença em cada Assembleia.*

A Comissão de Vencimentos deliberou em 18 de março de 2016 as remunerações para 2016 de cada um dos membros dos Órgãos Sociais.

### **B.1.4.1. Informação sobre a Política de Remunerações dos Colaboradores que exercem funções-chaves e restantes colaboradores**

A GNB Seguros tem também definido uma política de remunerações aplicável aos colaboradores da empresa que, não sendo membros dos respetivos Órgãos de Administração ou de Fiscalização, auferam uma remuneração variável e exerçam a sua atividade no âmbito das funções-chave ou outra atividade que possa ter impacto material no perfil de risco da instituição.

De acordo com o aí definido, esta Política de Remunerações de colaboradores com funções-chave, aplica-se:

- a) Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e *compliance*;
- b) Aos Colaboradores que exercem funções no âmbito da função atuarial;
- c) Aos Colaboradores com cargos de chefia de 1º nível (Diretores), independentemente da área em que exerçam atividade, por se entender que, à margem dos titulares dos Órgãos Sociais e dos restantes descritos anteriormente, estes profissionais representam os colaboradores que possuem um acesso regular a informação privilegiada, participam nas decisões sobre a gestão e estratégia comercial da instituição e desenvolvem uma atividade profissional cujo desempenho pode ter um impacto material sobre o perfil de risco da Companhia.

Considerando a adequação e transversalidade dos princípios presentes nesta política de remuneração, eles são igualmente aplicáveis em relação aos restantes colaboradores da Companhia não considerados nos critérios atrás definidos, salvo decisão em sentido oposto, aprovada pelo Conselho de Administração.

A política de remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” é avaliada e aprovada pelo Conselho de Administração, mediante proposta apresentada pelo Administrador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos.

A concreta fixação da remuneração é aprovada, anualmente, pela Comissão Executiva.

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos “Colaboradores com Funções-Chave” da GNB Seguros incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objetivos estratégicos da Companhia. Em 2016, os princípios definidos na política de remunerações foram:

- **Composição da remuneração**

A remuneração pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

Na sequência da revisão e aprovação anual da política de remuneração, a remuneração fixa é revista e aprovada pela Comissão Executiva, de acordo com os resultados da Companhia, indicadores como a taxa de inflação, a taxa de aumento da Contratação Coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado.

Do mesmo modo, pode ser também definida uma componente variável que terá como uma das principais referências a avaliação do desempenho.

- **Limites e equilíbrio na remuneração**

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média na Companhia de aproximadamente 80% da Remuneração Total Anual. A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os colaboradores da Companhia, formando o ordenado efetivo mensal.

A parte variável, caso venha ser atribuída, não deverá exceder, em média, 20% da Remuneração Total Anual para a totalidade dos colaboradores da Companhia, sendo que o valor máximo individualmente considerado não deverá exceder 35% do valor total da remuneração anual.

Tal situação adequa-se às recomendações e às melhores práticas que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

Em caso de atribuição, o montante da remuneração variável anual (RVA) terá os limites definidos pelo Conselho de Administração. A RVA refere-se ao desempenho de curto prazo, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais corporativos e individuais (quantitativos e qualitativos), tendo como referência o modelo de Avaliação de Desempenho da GNB Seguros.

A avaliação dos Colaboradores abrangidos pela presente Política de Remuneração tem como referência principal as variáveis a seguir enunciadas, analisadas à luz do exercício das suas funções:

- Visão estratégica;
- Planeamento, organização e controlo;
- Orientação para os resultados com uma gestão cuidada do risco;
- Capacidade de análise e decisão;
- Espírito de equipa;

Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário proceder-se ao diferimento de uma parte da RVA.

Assim, caso venha a ser atribuída, a RVA será paga de uma só vez, na sequência da sua aprovação, no período imediatamente a seguir à data de referência dos resultados.

De igual modo, tendo presente o facto dos títulos da Companhia não serem cotados em mercados regulamentados, a possibilidade de uma parte da RVA consistir na atribuição de opções sobre ações da Empresa não foi considerada na presente política de remuneração.

- **Outros benefícios**

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, são ainda atribuídos os seguintes benefícios à generalidade dos colaboradores:

- Seguros de Vida e Saúde;
- Desconto no prémio dos seguros de que sejam tomadores;
- Planos individuais de reforma, em caso de reforma por velhice ou por invalidez.

A Companhia assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados pensões de reforma por velhice e invalidez, nos mesmos termos que os estabelecidos nos Instrumentos de Regulamentação Coletivas de Trabalho (IRCT) aplicáveis ao setor segurador.

Em 23 de dezembro de 2011, foi aprovado um novo Contrato Coletivo de Trabalho dos Seguros que veio alterar um conjunto de benefícios anteriormente definidos. Estas alterações mantiveram-se no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE, n.º 4 de 29 de janeiro de 2016. Embora não sendo subscritora deste Acordo, a Companhia decidiu manter e aplicar em 2016 os mesmos termos aí estabelecidos.

Das alterações referidas, são de salientar as seguintes: (i) no que respeita a benefícios pós-emprego, os trabalhadores no ativo admitidos até 22 de junho de 1995 deixaram de ser abrangidos por um plano de benefício definido, passando a estar abrangidos por um plano de contribuição definida, (ii) prémio de permanência equivalente a 50% do seu ordenado sempre que o trabalhador complete um ou mais múltiplos de 5 anos na Companhia.

Relativamente à alteração do plano e tendo em consideração que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, integrando o respetivo plano individual de reforma, de acordo com o IAS 19, a Companhia procedeu à liquidação da responsabilidade (*settlement*).

A Companhia tem ainda responsabilidades com os Administradores, segundo o Regulamento do Direito à Pensão ou Complemento de Pensões de Reforma estatuído no artigo 24º do Contrato de Sociedade aprovado em Conselho de Administração e em Assembleia Geral datada de 29 de março de 2005, com as alterações aprovadas em Assembleia Geral de 7 de dezembro de 2015.

Os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, beneficiam de um plano individual de reforma em caso de reforma por velhice ou por invalidez concedida pela Segurança Social. Para tal, a Companhia constituiu um seguro de vida de contribuição definida e com Capital Garantido, efetuando contribuições anuais tendo em atenção a remuneração individual de cada trabalhador, aplicando em 2017 os mesmos termos que os estabelecidos na regulamentação coletiva de trabalho aplicável ao sector segurador. O valor capitalizado das entregas é resgatável, nos termos legais, pelo trabalhador

na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, devendo pelo menos 2/3 ser convertido em renda vitalícia imediata mensal.

## **B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade**

### **B.2.1. Metodologia**

A existência de princípios e regras de competência e idoneidade e o seu cumprimento pelos colaboradores que dirijam efetivamente a empresa ou que nela sejam responsáveis por outras funções essenciais é um princípio basilar de boa governação e da gestão de risco da GNB Seguros.

As pessoas assumem um papel central na gestão de risco, podendo a ausência de adequadas competências e idoneidade colocar em causa os princípios e regras estabelecidos e, conseqüentemente, potenciar a existência de riscos indesejados e de perdas inesperadas para a organização.

A GNB Seguros desenvolveu uma política definindo um conjunto de princípios e regras que deve estar presente em toda a organização, em particular para as pessoas os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, dos Diretores de Topo, dos responsáveis e das pessoas que exercem que funções-chave.

### **Exigências em matéria de qualificação**

A avaliação da qualificação das pessoas atrás mencionadas deverá ser feita de forma individual e coletiva.

A avaliação individual com vista a aferir a posse de qualificação profissional adequada deverá ter em consideração a habilitação académica ou a formação especializada apropriadas ao cargo a exercer bem como a experiência profissional cuja duração, bem como a natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas, esteja em consonância com as características e seja proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da empresa.

A adequação da qualificação profissional de pessoa que integre um Órgão colegial é aferida também em função da qualificação profissional dos demais membros do Órgão que integra, de forma a garantir que, coletivamente, o Órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação.

Assim, requer-se uma avaliação coletiva do Órgão de Administração que, no seu conjunto, ateste a posse de qualificação e experiência numa diversidade de domínios, nomeadamente, em mercados de seguros e financeiros, estratégia e modelo de negócio, sistema de governação, análise atuarial e financeira, enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

## **Exigências em matéria de idoneidade**

Na avaliação da idoneidade deve atender -se ao modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

Na apreciação da idoneidade deve ter-se em conta, entre outros fatores, se a pessoa teve alguma acusação ou condenação por crimes contra o património, falsificação e falsidade; declaração de insolvência pessoal ou de alguma entidade por si gerida; proibição de agir na qualidade de administrador de uma sociedade ou de nela desempenhar funções ou se foi alvo de recusa, cancelamento ou cessação de registo, autorização, admissão ou licença para o exercício de uma atividade comercial, empresarial ou profissional, por autoridade de supervisão, ordem profissional ou organismo com funções análogas, ou destituição do exercício de um cargo por entidade pública.

No juízo valorativo sobre o cumprimento do requisito de idoneidade, além dos factos enunciados atrás ou de outros de natureza análoga, deve ainda considerar-se toda e qualquer circunstância cujo conhecimento seja legalmente acessível e que, pela gravidade, frequência ou quaisquer outras características atendíveis, permitam fundar um juízo de prognose sobre as garantias que a pessoa em causa oferece em relação a uma gestão sã e prudente da empresa.

Para efeitos de prova de idoneidade, deve ser apresentado um certificado do registo criminal ou documento equivalente emitido por uma autoridade judicial ou administrativa competente

### **B.2.2. Processo de avaliação e qualificação e idoneidade**

Do ponto de vista metodológico, de acordo com a política que a GNB Seguros desenvolveu para a verificação da qualificação e idoneidade, a primeira fase do processo visa garantir a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pela política e das respetivas matrizes de competência e integridade.

Com base no princípio da substância sobre a forma, procede-se à identificação não só das funções responsáveis pela gestão da Companhia como também de outras funções consideradas essenciais.

Tal significa que, para além dos responsáveis máximos pela Administração da Companhia (membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva) e dos responsáveis pelas funções-chave de acordo com a regulamentação de Solvência II (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuariado), foram igualmente considerados, para este efeito, os Diretores de Topo e as pessoas que exercem as funções-chave.

Estas são funções já identificadas pela Companhia no âmbito da sua Política de Remuneração, mesmo previamente às exigências regulamentares, existindo um forte alinhamento entre estes dois normativos.

Para cada uma das funções identificadas deve existir uma matriz de competências e idoneidade, visando esta garantir um correto enquadramento de cada função e a respetiva descrição das competências e dos critérios de idoneidade. O processo de apreciação será efetuado avaliando as habilitações e experiência constantes de CV e outros elementos que afirmam as qualificações e idoneidade, devendo ser feito um relatório com os resultados dessa avaliação e, quando necessário, identificando medidas corretivas (por exemplo, formação). Atendendo à evolução que houve na Companhia, a política de verificação da idoneidade está em fase de implementação.

### **B.3. Sistema de Gestão de Riscos com a inclusão da autoavaliação do risco e da solvência**

#### **B.3.1. Sistema de gestão de riscos**

O desenvolvimento e a implementação da função de gestão de riscos visa assegurar um equilíbrio entre risco e retorno, e desta forma, transmitir às partes que se relacionam com a Companhia (Clientes, Canais de Distribuição, Acionistas, Reguladores e outros agentes) uma perspetiva de exigência e confiança.

Para desenvolver as suas orientações estratégicas, controlar e supervisionar adequadamente os riscos, a GNB Seguros define e monitoriza periodicamente um quadro de riscos, que se articula em torno de um conjunto de indicadores financeiros, de natureza estratégica, relacionadas com três dimensões: de solvência, resultados e valor, que derivam em indicadores-chave por natureza de risco e que constituem a base para a estratégia de risco.

A estratégia de risco da GNB Seguros, enquadrada pela estratégia do acionista que detém o controlo de gestão, o Crédit Agricole Assurances, está plasmada numa política de apetite ao risco, que inclui uma matriz, que é revista pelo menos anualmente, e formaliza o sistema de monitorização dos diversos riscos a que a empresa está exposta na implementação de sua estratégia de negócios (de risco financeiro, risco técnico e operacional), incluindo o conjunto dos limites de alerta relacionados. Esta é aprovada pelo Conselho de Administração, depois de avaliada em Comité de Gestão de Risco e validada em Comissão Executiva.

A monitorização dos principais indicadores é feita pelo menos trimestralmente. Do ponto de vista estrutural e prospetivo, este sistema de gestão de riscos é completado pela autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), como referido no capítulo B.3.2.

O Departamento de Gestão de Riscos, Controlo Interno e *Compliance* é a área funcional que tem como missão apoiar o Órgão de Gestão no desenvolvimento, implementação e monitorização de políticas e processos de gestão dos riscos da empresa. O responsável por este departamento foi o nomeado para o exercício da função de gestão de riscos pelo

Conselho de Administração e exerce a sua função de forma independente, reportando à Comissão Executiva. No âmbito do exercício das suas funções, mantém uma articulação com o responsável do risco e controlo permanente do Crédit Agricole Assurances e com as orientações emanadas pelo Grupo em matéria de gestão dos riscos.

Um dos elementos de referência para a gestão dos riscos é a matriz de identificação e avaliação dos riscos mais significativos a que a entidade está exposta, tendo em conta as fontes de informação disponíveis e a avaliação feita pelos responsáveis dos diferentes departamentos, considerando ainda os resultados dos controlos operacionais, identificação de incidentes e perdas operacionais e os resultados das auditorias.

Além de identificar as principais exposições ao risco, o departamento de risco realiza em conexão com outros Departamentos, de Negócio e de Apoio, a monitorização regular dos riscos relacionados com a atividade da empresa.

Para além do referido Departamento, o sistema de gestão de riscos integra também um conjunto de Comitês, destacando-se o Comité de Controlo Interno e o Comité de Gestão de Risco, Controlo Interno, *Compliance* e Serviços Externos Essenciais. Estes Comitês são compostos pela Comissão Executiva, por representantes do Crédit Agricole e pelos Diretores de Topo da Organização (consoante o tema em discussão). Encontram-se alocadas a estes comitês as funções de promoção da política de risco, limites e orientações, definição de planos de melhoria contínua, avaliação e análise de riscos operacionais e de conformidade e análise das recomendações de auditoria interna, culminando na contribuição para a edificação de uma cultura de risco forte, embebida em todos os processos da Companhia.

### **B.3.2. Autoavaliação do risco e da solvência**

O processo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) está integrado no funcionamento da empresa e faz parte dos processos de tomada de decisão, tanto ao nível estratégico como operacional e na monitorização destes.

Desta forma, o Exercício ORSA é articulado com o plano de médio e longo prazo (plano trienal), permitindo assim aos Órgãos de Gestão beneficiar de uma visão abrangente dos requisitos da Companhia e da sua estrutura de capital, combinando as exigências do Solvência II com a ambição estratégica para o negócio futuro.

No seu processo de autoavaliação do risco e da solvência, a GNB Seguros procurou desenvolver um conjunto de processos assentes em técnicas adequadas à sua estrutura organizacional e sistema de gestão dos riscos e adaptados à natureza, a dimensão e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Estes processos, definidos ao nível da Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência, orientam o Exercício ORSA ao longo das seguintes vertentes:

- Avaliação prospectiva das necessidades globais de solvência e cumprimento de requisitos de fundos próprios;

- Avaliação do cumprimento contínuo dos princípios subjacentes ao cálculo de provisões técnicas;
- Análise dos desvios dos pressupostos subjacentes ao cálculo do requisito de capital de solvência.

Como garante da adequação e concretização atempada da avaliação das necessidades globais de solvência a Companhia definiu ao nível da sua política do ORSA um conjunto de fases e procedimentos que guiam as projeções de risco e capital.

O Exercício ORSA é realizado com uma periodicidade mínima anual, ou sempre que um evento origine uma alteração do perfil de risco da Companhia, sendo aprovado pelo Conselho de Administração. No que respeita à governação associada ao processo de autoavaliação do risco e da solvência, e para garantir a adequação de todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do exercício em questão, a GNB Seguros definiu um modelo de governo, destacando os elementos da Companhia responsáveis pelas diferentes etapas, nomeadamente ao nível do desenvolvimento, validação e aprovação.

Assim, cabe ao Departamento de Controlo de Gestão, Risco e *Compliance* a coordenação do Exercício e das principais atividades de cariz operacional associadas ao mesmo, sendo este maioritariamente apoiado pelo Departamento de Investimentos e pelo Departamento de Atuariado e Resseguro ao nível dos cálculos. As restantes áreas da Companhia contribuem quer para a identificação e classificação dos riscos quer com a contribuição de *inputs* quando adequado. O envolvimento das diferentes estruturas e níveis de gestão da Companhia permite também o alinhamento do processo com a ambição e estratégia da Companhia.

Em 2017 a Companhia realizou um exercício, desenvolvido entre os 3º e 4º trimestre, utilizando como referência o 1º semestre de 2017 e as estimativas e projeções realizadas no âmbito do exercício de planeamento estratégico então ocorrido e integrado no exercício plurianual do Crédit Agricole Assurances (acionista que detém o controlo de gestão da Sociedade), que estabelece a estratégia de negócio e de risco para o triénio 2018-2020, consubstanciados no orçamento plurianual e na política de apetite ao risco. Ainda que a Companhia esteja envolta em alguma incerteza, proveniente do processo de venda do Novo Banco, os Órgãos de Gestão dispõem de uma visão sobre as linhas de orientação estratégicas futuras assentes no crescimento sustentável e rentável do negócio, na contenção dos custos operacionais e de uma gestão mais eficiente do capital.

Com base nestas orientações, o exercício teve como principais objetivos:

- Avaliar a adequação da estratégia de crescimento de negócio à estratégia de risco no horizonte temporal de três anos;
- Avaliar o impacto da estratégia de gestão eficiente de capital, consubstanciada na distribuição de dividendos;

- Apoiar o desenvolvimento de uma cultura de consciência do risco na Companhia em que os diversos elementos com responsabilidades de gestão estão conscientes dos riscos do seu negócio, como geri-los adequadamente, e como reportá-los de forma clara e adequada.

Assim, o exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência teve como âmbito a avaliação da posição de solvência prospectiva da Companhia através da quantificação de riscos de Pilar I, nomeadamente Risco de Mercado, Risco de Incumprimento de Contraparte, Risco de Subscrição Não Vida e Doença e Risco Operacional, através da projeção das exposições e cálculo do Requisito de Capital de Solvência (também designado *SCR*) com base na fórmula padrão. De forma a garantir uma análise completa de todos os riscos a que a Companhia se encontra exposta e com o objetivo de avaliar a robustez do capital da GNB Seguros ao longo dos anos sob condições adversas, bem como a necessidade de novas medidas de mitigação ou de planos de ação adicionais, o exercício ORSA abrangeu também a análise de risco e capital em cenários de *Stress Test*, fruto da materialização de eventos extremos, mas plausíveis, quer por via da análise dos principais riscos do Grupo (riscos de cariz financeiro – cenário de Queda do mercado obrigacionista), como pela análise de riscos estratégicos, operacionais e de negócio de natureza local (cenário de evento reputacional/ estratégico, resultando na perda de negócio e cenário de Risco Catastrófico com *default* do maior Ressegurador):

A análise do exercício anual de grandes riscos da Companhia, do relatório da ASF, referentes a Junho de 2017 e dos Stress Tests estabelecidos ao nível do Grupo (Crédit Agricole Assurances), levaram à definição dos seguintes Stress Tests:

**Risco de Mercado**

- *Haircut* da dívida pública;
- Diminuição dos ativos de risco;
- *Crash* de Obrigações.

**Risco de Subscrição**

- *Ocorrência de evento catastrófico – cheias;*

**Risco Operacional**

- Inadequada avaliação do risco de subscrição e ausência de resseguro por falha operacional – Acidentes de Trabalho operacional – Acidentes de Trabalho;
- Incumprimento por parte dos prestadores externos contratados.

Para cada um dos cenários referidos acima, foi analisado o cumprimento dos limites das métricas de Apetite ao Risco, tendo a Companhia apenas entrado no limite de tolerância mínimo nas métricas de Valor e Resultados, nos anos de choque de dois Stress Tests de Risco

Operacional (inadequada avaliação do risco e incumprimento por parte dos prestadores externos) e em todas as métricas no cenário de ocorrência de evento catastrófico.

Da análise realizada é possível concluir que a Companhia apresenta Rácios de Solvência confortáveis e acima do limite de 150% para a métrica de Solvência II, mantém Resultados Líquidos acima dos 6 M€ para a métrica de Resultados e montantes do Net Banking Income acima dos 16 M€ na métrica de Valor, estabelecidas na Política de Apetite ao Risco. Adicionalmente, apresenta uma estrutura de capital com elementos de elevada qualidade e que se prevê que possam vir a crescer apesar da política de distribuição de dividendos estabelecida. A estratégia de crescimento e diversificação do portfólio para os próximos anos será assim suportada por uma sólida política de gestão de capital.

A aplicação de Stress Tests permitiu identificar possíveis impactos de eventos extremos, ao nível da estratégia de risco, da adequação do capital e consequentemente do Rácio de Solvência. A GNB Seguros ficou assim em alerta para a magnitude dos decréscimos no Rácio de Solvência de alguns cenários, ainda que nenhum tenha colocado em causa a sua posição de Solvência, tendo definido ações de mitigação para os cenários mais gravosos. Relativamente, às métricas de Apetite ao Risco, a Companhia apenas se aproximou do limite de tolerância mínimo nas métricas de Valor e Resultados, nos anos de choque de dois Stress Tests (inadequada avaliação do risco e incumprimento por parte dos prestadores externos).

#### **B.4. Sistema de Controlo Interno**

O controlo interno é entendido como o conjunto de medidas implementadas para assegurar o adequado funcionamento das atividades e o controlo de todos os tipos de riscos a que a entidade está exposta, permitindo a regularidade, segurança e eficiência das operações.

Um sistema de controlo interno forte promove assim a mitigação do risco, o bom desempenho, e consequentemente bons resultados, contribuindo para uma gestão prudente da atividade e um processo de tomada de decisão eficiente e devidamente fundamentado.

Como tal, a GNB Seguros tem vindo a desenvolver um sistema de controlo interno que lhe permita obter uma segurança razoável na execução dos seus processos, planos e objetivos, em particular no que respeita em garantir a eficácia e eficiência das operações, a construção de Informação financeira e não financeira rigorosa e completa e a conformidade com as leis e regulamentação, assim como com as políticas e procedimentos internos.

De acordo com os objetivos atrás referidos e considerando os requisitos e as orientações do Crédit Agricole Assurances, quer seja ao nível de implementação de alguns controlos e procedimentos, quer seja ao nível do reporte regular, a GNB Seguros procurou definir um adequado sistema de controlo interno, devidamente adaptado à estrutura e à dimensão da Companhia e à complexidade das atividades por si desenvolvidas, que considera os seguintes princípios:

- Um envolvimento direto da Direção de Topo na organização e funcionamento do sistema de controlo interno;
- Uma cobertura abrangente das atividades da Companhia, dos riscos e responsabilidades dos diferentes intervenientes, com planos de controlo adequados às atividades executadas;
- Uma definição clara das tarefas, separação efetiva entre as funções de operacionais e assunção de responsabilidade e as funções de controlo, com processos de decisão baseados em delegações formais de competências e responsabilidades;
- Mecanismos de medição e monitorização de riscos;
- A existência de 3 níveis distintos (“linhas de defesa”), mas articulados entre si, de controlos: um 1º nível de controlos permanentes, assegurado pelas unidades operacionais e ligados à execução de operações; um 2º nível, de controlos periódicos e assegurados por colaboradores dedicados ao controlo interno com vista a monitorizar se os processos, nomeadamente os de controlo, estão a ser devidamente operacionalizados pelo 1º nível; um 3º nível, assegurado pela função de auditoria interna, que tem como objetivo avaliar a efetividade de todo o sistema;
- Avaliação dos resultados dos controlos e definição de planos de melhoria e acompanhamento da sua implementação assim como dos requisitos legais e regulamentares.

Os planos de controlo permanente articulam-se em torno de controlos definidos em função da criticidade dos processos e dos riscos mais significativos identificados na cartografia de riscos pelos responsáveis operacionais e por um referencial de controlos chaves estabelecidos ao nível da área do risco, estes baseados no referencial do Grupo Crédit Agricole, assegurando assim a adequação e qualidade do funcionamento do sistema de monitorização e controlo dos riscos na entidade e permitindo o acompanhamento e monitorização ao nível do Grupo, através do reporte regular dos resultados dos controlos.

O controlo de risco de incumprimento é também monitorizado pelo dispositivo de controlo permanente, através da articulação entre as funções de risco, controlo interno e *compliance*.

Enquadrado pelo âmbito da função *compliance* ao nível do Grupo Crédit Agricole, nomeadamente pelo estabelecido pelo *Corpus FIDES*, a função *Compliance* da GNB Seguros encontra-se, em termos orgânicos, integrada na Direção de Controlo de Gestão, Risco e *Compliance* (DCGRC), reportando à Comissão Executiva e, funcionalmente, à área de conformidade do Crédit Agricole Assurances.

Seguindo e transpondo as orientações do Grupo Crédit Agricole, com as respetivas adaptações face à realidade do país, a dimensão e atividade da GNB Seguros, compete à função *compliance* garantir a prevenção e controlo de riscos de não conformidade,

nomeadamente a conformidade com as leis, regulamentos, normas profissionais e deontológicas aplicáveis à atividade seguradora, realizando para tal um conjunto de tarefas, de onde se destacam:

- Estabelecimento de Normas, Políticas e Procedimentos, de acordo com a legislação em vigor e com os requisitos internos definidos pelo Órgão de Gestão;
- Emitir pareceres e alertas para garantir a conformidade dos novos produtos com a legislação em vigor, bem como a transparência da divulgação dos documentos para o cliente e dos materiais de comunicação (através do Comité Novos Produtos e Atividades);
- Análise de legislação aplicável às atividades da Companhia, os impactos decorrentes e propor ações a desempenhar para que os requisitos definidos sejam transpostos;
- Gerir e documentar um código de conduta dos colaboradores da Companhia;
- Garantir a existência de ações de formação aos colaboradores respeitantes a normas profissionais e deontológicas, normas internas e informação às áreas da Companhia, em caso de alteração das disposições legislativas e regulamentares ou normas internas aplicáveis;
- Identificação e documentação dos riscos de não conformidade pelas regras estabelecidas; e
- Mitigar o risco reputacional, assegurando a existência de processos no âmbito da Segurança Financeira (luta contra o terrorismo financeiro e/ou no âmbito das sanções internacionais).

A monitorização e acompanhamento dos assuntos diretamente relacionados com temas *Compliance*, em particular ao nível do Grupo, é assegurado por um processo de reporte, onde se destacam os seguintes reportes:

- Reporte semestral e anual da atividade de Compliance, que inclui o mapeamento do risco de incumprimento, faz uma avaliação da atividade desenvolvida e o progresso do plano de ação, incluindo os temas prioritários que envolvem o Compliance, nomeadamente:
  - Relações com clientes (adequação dos produtos, transparência da informação, documentação contratual, gestão de reclamações);
  - Conformidade das transações, serviços, processos, novos produtos e/ou novas atividades;
  - Referência às regras de conduta aplicáveis a colaboradores remetendo para o Código de Conduta (inclui prestadores de serviços externos essenciais - subcontratação);

- Conformidade com as leis, normas e regulamentos;
- Medidas legais e regulamentares.
- Reporte regular dos disfuncionamentos, no qual constam os novos disfuncionamentos identificados, as causas e as potenciais consequências, como também o estado dos disfuncionamentos anteriormente reportados.

A coerência e eficácia do sistema de controlo interno e o respeito dos princípios que lhe estão subjacentes passa também pela articulação entre as funções-chave locais e do Grupo, nomeadamente:

- Entre o responsável pelo Risco e Controlo Interno (função-chave de gestão de risco) da GNB Seguros e o responsável pelo Risco e Controlo Permanente (RCPR) do Grupo CAA;
- Entre o responsável pela função-chave de conformidade na GNB Seguros e o responsável ao nível do Grupo CAA, que, ao nível do Grupo, supervisiona a coerência e a coordenação das intervenções ao nível do Grupo;
- A função-chave auditoria que, sob a forma de controlo periódico, intervém aos vários níveis de acordo com os riscos identificados, incluindo sobre as funções de gestão de risco e controlo interno e conformidade.

Para além das funções-chaves referidas e de acordo com a Diretiva Comunitária e legislação nacional sobre o regime de Solvência II, a GNB Seguros implementou também a função chave atuarial que, em conjunto e em articulação com as restantes, é parte integrante do sistema de controlo interno.

Em paralelo aos reportes regulares existentes, a monitorização do sistema de controlo interno é complementada com a realização do Comité de Controlo Interno, onde os membros do Órgão de Gestão e os representantes do Crédit Agricole Assurances das áreas funcionais de Risco, *Compliance* e Auditoria em conjunto com os responsáveis por essas funções na Companhia analisam os principais itens do sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno e sobre as missões de Auditoria Interna.

## **B.5. Função de auditoria interna**

### **B.5.1. Princípios Gerais**

A função de Auditoria Interna conduz as suas atividades de acordo com a Política de Auditoria Interna aprovada em 2017 pelo Conselho de Administração do Crédit Agricole Assurances Group e suas subsidiárias. Esta política, firmemente incorporada no enquadramento estabelecido na Diretiva Solvência II, é revista numa base anual. Esta encontra-se em

conformidade com os princípios e padrões estabelecidos pela linha de negócios de inspeção de auditoria do Crédit Agricole Group (LMAI).

A função de Auditoria Interna tem operado centralmente desde 2010 dentro da Divisão de Auditoria Interna (DAA) do Crédit Agricole Assurances. Tem 19 funcionários em Paris e também se baseia nos recursos e padrões metodológicos da LMAI. O DAA abrange todo o âmbito do controle interno do Crédit Agricole Assurances Group, controlando também as subsidiárias do Crédit Agricole Assurances em França, e o seu mandato estende-se à rede internacional, incluindo a GNB Seguros.

Após uma missão conduzida pelo IFACI (instituto francês de auditoria e controle interno) em maio de 2015, a DAA obteve um credenciamento de qualidade certificando a sua conformidade com os requisitos dos padrões profissionais do Global Institute of Internal Auditors.

### **B.5.2. Função da Auditoria Interna**

A DAA é responsável pelo cumprimento da função de Auditoria Interna do Crédit Agricole Assurances Group, conforme definido na Diretiva Solvência II e “Controlo periódico”, conforme definido no artigo 17 do decreto de 3 de novembro de 2014. A DAA realiza trabalhos de auditoria que se enquadram no âmbito do controlo interno do Crédit Agricole Assurances Group. O seu mandato abrange todas as entidades, atividades, processos e funções que se enquadram no âmbito do controlo interno do Crédit Agricole Assurances Group em França e em toda a rede internacional, incluindo a governação e as atividades das três outras funções-chave definidas na Diretiva Solvência II. Por último, estende-se também à externalização de serviços ou de funções operacionais críticas ou importantes, conforme definido no Decreto de 3 de novembro de 2014.

O plano anual de auditoria é preparado usando uma abordagem baseada no risco, incluindo o mapeamento de riscos em toda a extensão de atividades e todo o sistema de governo, bem como mudanças esperadas nas atividades. Tanto o Crédit Agricole Assurances Group como cada uma das suas subsidiárias estão individualmente envolvidas na definição do plano. Esta metodologia dá origem à formulação de um plano de auditoria plurianual que prevê uma extensa revisão das atividades num período não superior a 5 anos (as revisões podem ser mais frequentes, dependendo da avaliação dos riscos), em ambos os níveis (Grupo e subsidiárias). O plano de auditoria é revisto anualmente pelo Comité de Auditoria e Contas para aprovação pelo Conselho de Administração.

As funções desempenhadas pelo DAA representam uma garantia, em vez de uma simples atividade de aconselhamento, conforme definido pelos padrões profissionais. Estas funções visam garantir que o sistema de gestão de risco e o sistema de controlo interno sejam adequados e eficazes, nomeadamente no que se refere a:

- Avaliação precisa do risco e adequada gestão e controlo do risco nas atividades conduzidas pelo Crédit Agricole Assurances Group (identificação, registo, controlo, mitigação);
- Medidas de controlo apropriadas e efetivas para assegurar a confiabilidade e precisão da informação financeira, gestão e operação dos domínios auditados, de acordo com a estrutura das normas e procedimentos em vigor;
- Implementação adequada das medidas corretivas formuladas (inclusive após designações pelas Autoridades Supervisoras ou pela Inspeção Geral do Crédit Agricole Group);
- Avaliação da qualidade e eficácia das operações gerais da organização.

Assim, podem prestar à administração, à gestão, ao supervisor do Grupo Crédit Agricole Assurances ou das suas entidades uma opinião profissional e objetiva independente sobre as operações e sistema de gestão de riscos e controlo interno das entidades do Crédit Agricole Assurances Group.

#### **B.6. Função atuarial**

A função atuarial na GNB Seguros está organizada de forma a cumprir e respeitar os requisitos regulamentares e os princípios e orientações do Crédit Agricole Assurances.

A esta função estão atribuídas tarefas de coordenação, gestão e controlo no domínio das provisões técnicas ou avaliação de políticas e regras de subscrição e técnicas de resseguro.

Considerando a estrutura existente e a aplicação do princípio da proporcionalidade (os vários requisitos devem ser aplicados de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade das empresas), foi identificado como responsável pela função atuarial o responsável pelo Dep. Atuariado e Resseguro. De forma a garantir uma segregação de funções e evitar possíveis conflitos de interesses, para além das funções atribuídas e previstas na legislação, foram ainda definidos os seguintes mecanismos complementares:

- Uma apreciação em sede de Comitês Técnico e de Gestão de Risco, prévio à aprovação pela Administração, de matérias como a política e níveis de provisionamento (melhor estimativa e resultados efetivamente obtidos), políticas e programas de resseguro, política de subscrição ou pressupostos de cálculo de requisitos de capital;
- Uma revisão pela área atuarial do Grupo CAA, com emissão formal de opinião, sobre o cálculo de provisões (melhor estimativa) e requisitos de capital em Solv.II, programas de resseguro, relatório atuarial, verificação do cumprimento das diretrizes do CAA e da efetividade do funcionamento da função atuarial (Grupo CAA funciona num 2º nível de validação);

- A manutenção da existência de um “atuário responsável” externo, independente face a funções operacionais e face à função atuarial.

### **B.7. Subcontratação**

Tendo em conta que as funções subcontratadas são importantes ou fundamentais para o desenvolvimento da atividade da Companhia, a GNB Seguros definiu uma política que integra um conjunto de orientações e diretrizes que regulamentam o regime de subcontratação e sua monitorização assim como o controlo total sobre as funções ou atividades subcontratadas de forma a reduzir o risco associado a esta prática.

Os principais objetivos da Política de Subcontratação são:

- Estabelecer os critérios para avaliar se a função ou atividade subcontratada é fundamental;
- Explicitar o processo de seleção de um prestador de serviços com características apropriadas e o modo e periodicidade da sua avaliação;
- Estabelecer as orientações a cumprir quando a Companhia pretende contratar ou operacionalizar funções ou atividades em regime de Subcontratação;
- Definir os elementos que devem constar no contrato de Subcontratação;
- Criar planos de contingência que abranjam estratégias de saída para as funções ou atividades a funcionar em regime de Subcontratação;
- Estabelecer um modelo de monitorização e reporte que possibilite o acompanhamento das funções ou atividades a funcionar em regime de Subcontratação;
- Indicar as funções e responsabilidades inerentes a cada uma das áreas intervenientes na gestão dos temas relacionados com a contratação de funções ou atividades em regime de Subcontratação;
- Atuar em conformidade com os requisitos legais de Solvência II.

Como tal, é entendido que a subcontratação ocorre sempre que a GNB Seguros (a “entidade de subcontratação”) encarrega outra entidade (o “prestador de serviços”) do fornecimento de uma base estrutural e continuada de bens, serviços ou instalações, que são parte do negócio ou processos auxiliares destinados a suportar a prestação de serviços de seguros ou outros serviços financeiros.

Como pressupostos assumidos, foi considerado pela GNB Seguros que a subcontratação de processos de seguros é considerada como Serviços Externos fundamentais.

A Política de Subcontratação da GNB Seguros foi desenvolvida com base nos seguintes princípios:

- A subcontratação de funções ou de atividades operacionais não pode ser efetuada de modo que possa prejudicar a qualidade do sistema de governação da GNB Seguros;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes não pode aumentar indevidamente o risco operacional da Companhia;
- A capacidade das autoridades de supervisão de verificar o cumprimento, pela GNB Seguros, das suas obrigações deve ser salvaguardada no momento da subcontratação do serviço ou atividade;
- A subcontratação de funções ou atividades operacionais não pode afetar a prestação continuada e adequada de serviços aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários.

A metodologia adotada na Política de Subcontratação assenta num processo inerente ao seu ciclo de vida e composto por cinco fases:

- Identificação e concurso;
- Análise e Seleção;
- Contratação;
- Implementação;
- Monitorização e reporte.

Sem prejuízo da Companhia adotar o mesmo tipo de metodologia em outros contratos que considere relevantes, de acordo com a avaliação efetuada, a GNB Seguros tem neste momento identificado 3 prestações de serviços consideradas como serviços essenciais, a saber:

- AdvanceCare, Gestão de Serviços de Saúde, S.A.: gestão de sinistros dos seguros de saúde;
- i2S - Insurance Software Solutions: fornecimento de aplicações, manutenção e assistência técnica ao GIS (sistema central);
- GNB - Sistemas de Informação: Fornecimento e Prestação de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação.

## **B.8. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

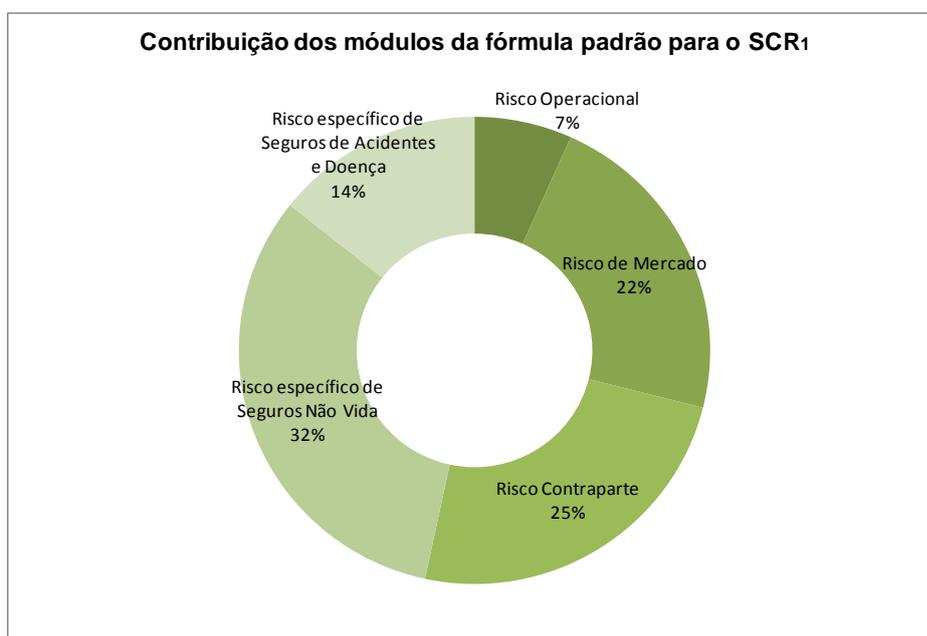
## C. Perfil de Risco

A GNB Seguros realiza revisões periódicas dos riscos a que está exposto e que podem ter efeitos adversos na sua atividade, situação financeira ou resultados, a fim de assegurar o seu efetivo controlo e o seu alinhamento com as diretrizes do Grupo CAA.

O mapeamento do risco é a ferramenta para identificar e avaliar os riscos a que a GNB Seguros e o Grupo CAA como um todo, estão expostos. Esta ferramenta baseia-se em fontes de informação disponíveis e sistemas de medição existentes: mapas de gestão de risco, atualização do mapeamento do risco operacional, resultados dos controlos permanentes, incidentes e perdas operacionais, resultados das missões de auditoria e análises das várias áreas/departamentos de negócio.

Os fatores de risco da GNB Seguros descritos na Seção B.3, sobre o Sistema de Gestão de Riscos foram obtidos quando do Exercício do ORSA. Os principais riscos, risco de mercado e risco não-vida, bem como outros riscos técnicos menos significativos, como o risco operacional, estão abrangidos pela fórmula padrão.

O requisito de capital e solvência da GNB Seguros (*SCR*) atingiu os 17.927 milhares de euros no final de 2017. As principais componentes de exposição ao risco são os riscos de subscrição, representado 46% (32% nos riscos de subscrição não-vida e 14% no risco de doença), o risco de contraparte, 25%, e em menor grau pelo risco de mercado, 22%, conforme gráfico seguinte:



**Figura 4** – Contribuição dos módulos da fórmula padrão para o SCR

## **C.1. Risco específico de seguros**

No final de 2017, a exposição ao risco de subscrição representa 46% do *BSCR* antes de diversificação e integrando o risco operacional, com uma distribuição diversificada entre o risco Não-Vida: 32% dos riscos não-vida e 14% dos riscos de doença.

Estes resultados são consistentes com o negócio da GNB Seguros, que apenas vende seguros de proteção, sem quaisquer opções ou garantias financeiras. Mais estável, por natureza, do que o risco de mercado, apresenta uma maior diversificação do risco.

### **C.1.1. Exposição aos maiores riscos**

#### **Risco de Subscrição Não-Vida**

A GNB Seguros está exposta ao risco de frequência e ao risco excepcional, seja pela ocorrência de grandes sinistros ou pelo risco de catástrofe. O risco de subscrição não vida representa o primeiro risco para a GNB Seguros, representando 32% da exposição ao risco no final de 2017, ou seja, um montante total de 10.373 milhares de euros.

#### **Risco de Subscrição de Doença**

A GNB Seguros está exposta principalmente aos riscos de frequência e risco excepcional, através da ocorrência de sinistros individuais de elevado montante e situações biométricas (incapacidade/invalidez/acidente). O risco de subscrição de doença é o quarto risco em termos de relevância relativa para a Companhia, que representa 14% no final de 2017 (4.594 milhares de euros).

### **C.1.2. Domínio e monitorização dos Riscos-chave**

Nos seguros de não vida, os riscos de anti seleção e de tarifas inadequados são monitorizados através de:

- Implementação da política de tarifação;
- Política de Subscrição implementada pela rede bancária e parceiros financeiros (por exemplo, na seleção médica de previdência);
- Política de Gestão de Sinistros, supervisionada por unidades de gestão dedicadas, plataformas ou subcontratação de prestadores de serviços.

O risco de catástrofe ou riscos excepcionais são monitorizados através da implementação da Política de Resseguro.

A relação entre sinistros - reportados, encerrados ou estimados - e os prémios adquiridos representa o indicador-chave de monitorização do risco, sendo este comparado com o rácio objetivo de acordo com o padrão de experiência de sinistros.

### **C.1.3. Principais concentrações**

A companhia opera apenas em Portugal, tendo como principal e praticamente exclusivo canal de distribuição a rede do Novo Banco, o qual está representado por todo o país. Em 31 de dezembro de 2017, os riscos de subscrição dos negócios não-vida e doença representavam, respetivamente, 32% e 14% do *BSCR*. Estes resultados refletem uma diversificação relativa do negócio da GNB Seguros, considerando as suas responsabilidades diversificadas em torno das suas cinco linhas de negócio.

### **C.1.4. Sensibilidades**

Os principais riscos de subscrição incorridos pela GNB Seguros são os de responsabilidade de terceiros e o risco de incêndio. A Companhia realiza anualmente uma análise especializada a cada carteira. A metodologia desta análise é detalhada na Política de Provisionamento da GNB Seguros, bem como outros documentos associados, todos eles de acordo com as diretrizes do Grupo CAA.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *stress test* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento, extremo mas plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

A GNB Seguros identificou a 31 de dezembro de 2017 os seguintes cenários:

- Subida de taxas de juro (+50bps)
- Descida de taxas de juro (-50bps)
- Queda do mercado acionista (-25%)
- Subida de spreads corporate (+75bps)
- Subida de spreads govies (+75bps)
- Choque Combinado:
  - queda de taxas
  - queda de Mercado acionista
  - subida de spreads

Ao nível dos diferentes riscos avaliados na fórmula padrão, os resultados dos diferentes cenários (excepto para o risco de mercado que foi avaliado no ponto C.2) apresentam-se no quadro seguinte:

SCR (milhares de euros)	Central	IR Up 50bp	IR Down 25bp	Stress Equity	Spreads Corporate	Spreads Govies	Combined
Risco de Subscrição Não Vida	10.373,1	10.301,0	10.449,1	10.373,1	10.342,9	10.354,3	10.349,2
Risco de Subscrição de Acidentes e Doença	4.594,2	4.591,6	4.596,8	4.594,2	4.593,1	4.593,5	4.593,3
Risco de Incumprimento da Contraparte	7.841,3	7.861,3	7.822,0	7.841,9	7.849,9	7.846,9	7.848,2
Risco Operacional	2.150,0	2.150,0	2.150,0	2.150,0	2.150,0	2.150,0	2.150,0

**Tabela 7** – Resultados dos diferentes cenários das análises de sensibilidade

## C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o terceiro maior risco da GNB Seguros, a seguir ao risco de subscrição Não-Vida e ao risco de Contraparte. Representa, genericamente, a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, *spreads* de crédito e volatilidade dos preços de mercado em geral.

Mais especificamente, o risco de mercado tem origem em:

- Riscos de taxa de juro, originado pela variação das taxas de juro de referência e seu impacto na carteira de investimentos e nas responsabilidades;
- Riscos de spread originado pela variação de preço dos investimentos obrigacionistas em carteira que advém do risco de crédito dos emitentes;
- Risco de mercado acionista e imobiliário, originado pela variação de preço dos ativos deste tipo em carteira;
- Risco cambial, derivado da variação das taxas de câmbio em ativos e ou passivos denominados em divisas que não o euro;
- Concentração que a carteira de investimentos possa apresentar a determinado emitente, e que como tal possa representar um risco acima do normal em caso de deterioração das condições específicas a esse emitente ou contraparte.

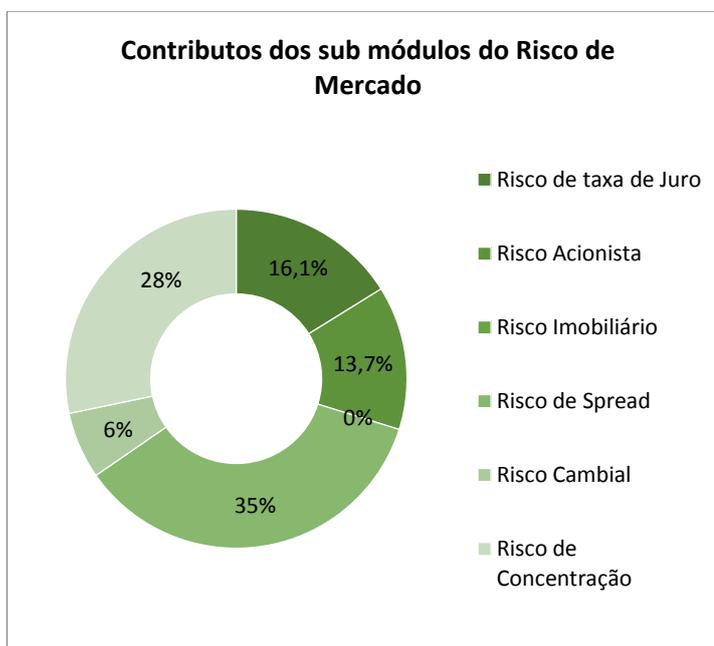
A gestão de risco de mercado é monitorizada pelo Comité Financeiro. Este Órgão é responsável pela emissão de recomendações sobre políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos diversos riscos de mercado. As recomendações emitidas são submetidas à apreciação da Comissão Executiva.

No final de 2017 o risco de mercado ascendia a 7.140 milhares de euros e representava cerca de 24% do *BSCR*.

(k€)	Risco de taxa de Juro	Risco Acionista	Risco Imobiliário	Risco de Spread	Risco Cambial	Risco de Concentração	SCR de Mercado antes de Diversificação	Efeito de Diversificação	SCR Mercado
2017	1,949	1,659	-	4,291	772	3,420	12,090	4,950	7,140
2016	1,745	1,739	-	3,997	557	787	8,825	2,868	5,957

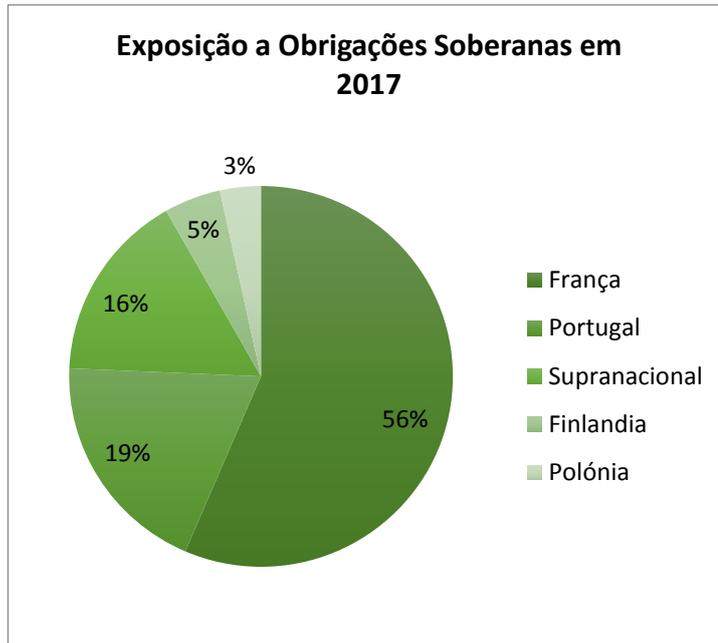
**Tabela 8** – Evolução desagregada por tipo de risco do risco de mercado

O aumento do risco de mercado em 2017 advém sobretudo de alguma concentração de ativos em liquidez no final do ano com impacto na componente de risco de concentração.

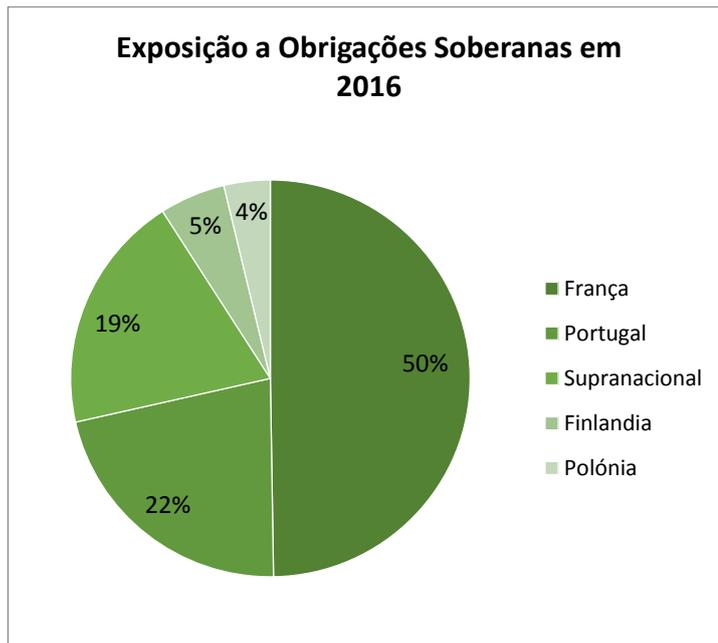


**Figura 5** – Contributo dos sub módulos do risco de mercado

O risco de mercado da GNB Seguros está relativamente balanceado com o risco de *spread* a representar 35%, o risco de concentração cerca de 28%, o risco de taxa de juro 16% e o risco acionista cerca de 14%. Não fazendo parte dos ativos de investimento especificamente, o risco cambial advém da exposição a mercados acionistas que não o euro detida indiretamente por via de investimentos em fundos, sendo por isso mesmo, também, residual (6%).



**Figura 6** – Exposição a obrigações soberanas em 2017



**Figura 7** – Exposição a obrigações soberanas em 2016

A exposição a dívida soberana, que está na sua maioria isenta de carga de capital associado a risco de *spread* e de concentração, é de 17.1 milhões de euros, com poucas alterações face a 2016. A principal exposição é França com 56.5%, seguida de Portugal com 19% e Supranacional com 16%. A concentração em dívidas soberanas está, também, limitada em Política de Investimentos por limites por classe de ativos e limites por País e *rating*.

## **Principais técnicas de gestão/mitigação de riscos**

A GNB Seguros aplica o princípio do “gestor prudente” na tomada de decisões de investimento ou desinvestimento, com base em análises próprias do Departamento de Investimento e em informações fornecidas por prestadores de serviços externos (instituições financeiras, plataformas de informação financeira, agências de *rating*, etc.) e que levam em conta o apetite ao risco definido pela Companhia.

A mitigação de riscos na GNB Seguros é efetuada sobretudo por via da diversificação e de uma Política de Investimentos com limites explícitos estabelecidos para as diversas classes, instrumentos e/ou fatores de risco. São ainda estabelecidos orçamentos de risco que, dando liberdade de atuação à gestão, limitam a acumulação de riscos em carteira. Está ainda prevista na Política de Investimentos a utilização de derivados para redução de riscos não tendo, contudo, sido efetuada qualquer utilização deste tipo de instrumentos em 2017.

### Risco de *Spread*

O risco de *spread* é o principal risco de mercado da GNB Seguros. Este risco é controlado e gerido com base numa filosofia de investimentos que privilegia a diversificação e limites de risco definidos na Política de Investimentos, por emitentes e classes de *rating*. Adicionalmente, beneficiando da estrutura do acionista principal, Crédit Agricole Assurances, se for considerado necessário há uma lista de emitentes comuns ao grupo que estão sob vigilância apertada e que poderá, em limite, ser proibido o investimento. A sensibilidade do valor dos ativos a uma subida de 75 pontos base nos *spreads* é de -1,7 milhões de euros, estimando-se nesse cenário uma descida do risco de mercado em 0,115 milhões de euros.

### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro na GNB Seguros é o risco de subida de taxas, pois o binómio montante/duração dos ativos é ligeiramente superior ao das responsabilidades. O risco de taxa de juro é monitorizado mensalmente em Comité Financeiro. A Política de Investimentos prosseguida mantém uma duração relativamente baixa dos ativos com a sensibilidade do valor dos ativos a uma subida de 50 pontos base a situar-se em 1,3 milhões de euros, estimando-se nesse cenário uma descida do risco de mercado em 0,08 milhões de euros.

### Risco de ações

O risco de mercado acionista é relativamente baixo estando controlado por limite de exposição máxima a esta classe de ativos, com base na Política de Investimentos. A sensibilidade do valor dos ativos a uma queda de 25% do mercado acionista é de cerca de 1 milhões de euros, estimando-se nesse cenário uma descida do risco de mercado em 0,6 milhões de euros.

### Risco cambial

O risco cambial é baixo estando mitigado por limites na Política de Investimentos.

### Risco de Concentração

O risco de concentração é controlado e mitigado por uma política de diversificação em matéria de emittentes e respeito por limites máximos de concentração.

### **Sensibilidades**

No âmbito do processo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) que está integrado no funcionamento da companhia, foi efetuada uma análise prospetiva das necessidades globais de solvência e cumprimento de requisitos de fundos próprios em face de um cenário de *stress* dos mercados financeiros a que se designou de *Crash de Obrigações*. Este cenário económico integrado perspetivou uma queda do mercado obrigacionista em 2019 com impactos ramificados nos restantes mercados financeiros. Os choques aplicados foram, resumidamente, os seguintes:

- Aumento significativo das taxas de juro em 2019 (+150 p.b. na taxa swap);
- Queda significativa do valor das ações em 2019 na casa dos 25%, seguida de uma queda adicional de 10% em 2020;
- Alargamento significativo dos spreads corporativos em 2019 e 2020 para determinadas obrigações de rating A, BBB e BB.

Este cenário determinou uma queda em 2019 de 29 pontos percentuais no rácio de solvência e uma queda de 17% nos fundos próprios da Companhia. Não obstante, a Companhia mantém um rácio de solvência acima do limite de tolerância mínimo definido na sua Política de Apetite ao Risco, o que atesta a sua resiliência para fazer face a este tipo de choque nos mercados financeiros.

Foram, também, efetuadas um conjunto de análises de sensibilidade do SCR e Fundos Próprios a vários fatores de risco de mercado considerados individualmente.

Os pressupostos resumidos destas sensibilidades foram os seguintes:

Factor de Risco	Stress test
1 - Alta das taxas de juro	+50bps
2 - Baixa das taxas de juro	-50 bps
3 - Queda de mercado acionista	-25%
4- Subida de spreads corporate	+75bps
5 - Subida de spreads Govies	+75bps
6 - Choque combinado	Queda de taxas/ Queda de mercado acionista /subida de spreads

**Tabela 9** – Pressupostos utilizados nas sensibilidades

Impacto das sensibilidades em variação face ao cenário base de solvência de 31/dez/2017:

	1 - Alta das taxas de juro	2 - Baixa das taxas de juro	3 - Queda merc. acionista	4- Subida de spreads corporate	5 - Subida de spreads Gov	6 - Choque combinado
Risco de Mercado	-83	85	-594	-115	-8	-561
SCR	-74	78	-289	-71	-12	-284
Own Funds	-683	656	-1,011	-1,517	-221	-2,759
SCR ratio	-2.9%	2.7%	-2.3%	-7.7%	-1.1%	-12.2%

**Tabela 10** – Impacto das sensibilidades no SCR

### C.3. Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais, ou seja, traduz-se na maior ou menor capacidade dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes, ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta, não conseguirem efetuar o cumprimento das suas obrigações, devido a alterações da sua situação creditícia.

O risco de incumprimento de contraparte representa um risco importante para a GNB Seguros, representando 25% da exposição no final de 2017, sendo, sobretudo, impulsionada pelos depósitos em bancos, já que a maior parte da exposição em resseguradores está coberta através da implementação de garantias adicionais/colaterais.

A GNB Seguros tem uma concentração dominante dos seus investimentos, nomeadamente em depósitos em dinheiro no Novo Banco, que é uma exposição de curto prazo; todos os investimentos são suportados pela política financeira, dentro das diretrizes do grupo CAA e seguidas regularmente no comité financeiro. Relativamente às contrapartes de resseguro, a Companhia não possui uma concentração dominante, no geral, exceto em duas linhas de negócio, e.g. acidentes pessoais e acidentes de trabalho, pela sua especificidade e dimensão, sendo o risco devidamente avaliado e monitorizado.

A Companhia tem implementado medidas de mitigação de risco, nomeadamente:

- As regras definidas na Política Financeira da Companhia procuram mitigar este risco considerando as regras de diversificação, limites setoriais e o rating das entidades envolvidas
- O estabelecimento de contratos de resseguro, essencialmente com os líderes mundiais, existindo uma seleção de resseguradores de acordo com níveis mínimos de rating (“A-“ ou superior, com base em uma abordagem conservadora, utilizando a classificação mais baixa atribuída pela S & P, Moody's e Fitch). Qualquer pedido de isenção/exceção é submetido para decisão à Administração, previamente avaliado e discutido em sede de Comité Técnico e obtida opinião da área de Gestão de Risco.
- Inclusão generalizada nos contratos de cláusulas de caucionamento das provisões cedidas, conforme Política de Resseguro. Qualquer pedido de isenção/exceção é submetido para decisão à Administração, previamente avaliado e discutido em sede de Comité Técnico e obtida opinião da área de Gestão de Risco.
- Regras sobre a dispersão de resseguradores por limites de tratados e concentração de prémios cedidos, com algumas exceções previamente discutidas em Comité Técnico e aprovadas pelos membros da Administração.

#### **C.4. Risco de liquidez**

O risco de liquidez advém da capacidade da Companhia satisfazer as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exagerada e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Este risco, que não é quantificado na fórmula padrão, é mitigado na GNB Seguros com várias abordagens.

Em primeiro lugar, a liquidez é um critério de seleção para os investimentos - a maioria dos valores mobiliários cotados em mercados regulamentados, a restrição de ativos menos líquidos, por exemplo, imobiliário, *private equity*, obrigações não cotadas, participações, mercados emergentes, etc.

Em segundo lugar estão definidos em Política de Investimentos limites de indicadores de liquidez e maturidades que obrigam à natural liquidação dos ativos num espaço relativamente curto de tempo.

#### **C.5. Risco operacional**

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização. Quando os controlos

falham, os riscos operacionais podem causar problemas reputacionais, legais, implicações com o regulador, e por vezes conduzir mesmo a perdas financeiras.

Para efeitos do cálculo de requisitos de capital e de solvência (SCR), o risco operacional é calculado com base na fórmula padrão, sem considerar parâmetros específicos à Companhia, e representa de forma constante cerca de 13% do total de SCR (2.1 milhões de euros em 2017).

De forma holística, a Companhia implementa um nível de gestão de risco standardizado, que orienta a identificação, gestão, monitorização e mitigação do risco operacional, em conformidade com o pressuposto disposto na regulamentação.

Adicionalmente, a Companhia implementa a sua Política de Gestão de Risco, que desempenha um papel fundamental na definição dos princípios que guiam uma gestão eficaz do risco, a metodologia e modelo de governo subjacente.

As grandes categorias de risco operacional identificadas pela Companhia na Política de Risco Operacional são:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;
- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio;
- Legal.

No último trimestre de 2017 e integrado com o Exercício ORSA, teve lugar a identificação e avaliação dos grandes riscos, realizado através de reuniões com as diferentes áreas da Companhia, nas quais os grandes riscos foram atualizados e classificados ao nível do impacto e probabilidade de ocorrência de acordo com a Matriz e critérios definidos.

Deste processo resultou a identificação de um conjunto de grandes riscos, dos quais se identificaram alguns de natureza operacional.

A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, procura implementar um adequado sistema de controlo interno que vise assegurar a identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

A primeira responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos associados ao risco operacional está atribuída a cada responsável de área. Esta responsabilidade é ainda

apoiada pela área de Gestão de Risco e Controlo Interno, pelo desenvolvimento de controlos e orientações por meio de normativos, procedimentos, regras no sistema informático e reportes com o objetivo de abarcar as seguintes áreas:

- Segregação de funções, incluindo as autorizações e competências para transações e pagamentos;
- Reconciliação e monitorização de transações;
- Conformidade com a legislação emanada pelo regulador, leis, regulamentos e outras exigências legais;
- Documentação, monitorização e avaliação dos controlos e procedimentos;
- Reporte de perdas operacionais e proposta de planos de ação para mitigar perdas registadas;
- Desenvolvimento de planos de continuidade de negócio;
- Formação de colaboradores;
- Implementação do código de conduta; e
- Processos de assessment.

Em complemento, este processo é acompanhado por missões periódicas levadas a cabo pela Direção de Auditoria Interna. Os resultados do seu trabalho são discutidos com os responsáveis de cada área e submetidos a apreciação nos Comités existentes relacionados com esta matéria.

Os Comités existentes e diretamente relacionados com gestão de risco, controlo e *compliance*, contribuem para a mitigação deste risco funcionando como facilitadores no processo de identificação, avaliação, quantificação de risco e monitorização de recomendações.

Não obstante, decorrente do período de adaptação a uma nova organização e processos, anteriormente referida, há um potencial de evolução em matéria da análise do risco operacional e dos mecanismos de controlo e monitorização, que passará necessariamente por uma revisão e atualização das matrizes e reavaliação dos processos e riscos operacionais.

## **C.6. Outros riscos materiais**

Na última identificação e avaliação dos grandes riscos, foi também identificado como risco potencialmente relevante o risco reputacional.

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionista ou autoridades de supervisão, assim como do

público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como do nome que lhe está associado, sendo a gestão deste risco efetuada de uma forma regular, que pode ser exemplificada com as medidas implementadas nos últimos anos, tais como:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social, utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial (ver Comité Produto e Comité NAP);
- Constituição de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor de clientes;
- Publicação de uma Política de Tratamento de Clientes;
- Desenvolvimento dos Planos de Continuidade de Negócio, em que a perda de reputação é um dos cenários de emergência previstos.

Por outro lado, tendo em conta o seu modelo de distribuição que se apoia essencialmente no canal bancário, todos os fatores que afetem a posição concorrencial ou a reputação do distribuidor poderá ter efeitos no normal desenrolar da atividade da Companhia. Do mesmo modo, o incumprimento de regras de ética ou conduta ou más práticas comerciais da rede de distribuição poderá repercutir-se em efeitos reputacionais na GNB Seguros. Para mitigar este risco, a Companhia tem processos regulares de monitorização, dinamização e formação da rede de distribuição.

Também as evoluções e as alterações do quadro legal e regulamentar no qual opera a Companhia constitui uma fonte de potenciais riscos a ter em conta. A título de exemplo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados ou a Diretiva da Distribuição são novos quadros regulamentares que implicam uma adequação de processos e inerentes riscos associados.

Para mitigar este risco, a Companhia procura acompanhar as evoluções da regulamentação, em particular a desenvolvida na União Europeia, com o apoio Grupo Crédit Agricole, tentando antecipar os potenciais impactos e adequar os seus processos.

Por fim, também o risco de dependência do distribuidor bancário, decorrente de acordos de exclusividade, é um risco não negligenciável e que foi elevado em linha de conta, por exemplo, nos *stress test* realizados no âmbito do exercício de autoavaliação do risco.

## **C.7. Eventuais informações a reportar**

Nada a referir.

## **D. Avaliação para Efeitos de Solvência**

### **D.1. Introdução**

O balanço prudencial da GNB Seguros foi apurado a 31 de dezembro de 2017.

#### **D.1.1. Princípios gerais de valorização**

O princípio geral de valorização do balanço prudencial é o da avaliação económica dos ativos e passivos:

- Os ativos são avaliados pelo montante por que poderia ser transacionado numa operação concluída em condições normais de concorrência entre partes conhecedoras e dispostas a executá-la;
- Os passivos são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos, ou liquidados como parte de uma transação concluída em condições normais de concorrência entre partes conhecedoras e interessadas.

Na maioria dos casos, o IFRS permite uma avaliação a valor justo de acordo com os princípios da Solvência II. No entanto, alguns métodos de avaliação, tais como o custo amortizado, não podem ser utilizados na valorização do balanço económico.

Na GNB Seguros, os ativos acima referidos são avaliados pelo seu valor económico, respeitando a hierarquia dos métodos a seguir:

- Método 1: valorização de acordo com as cotações disponíveis em mercados ativos para ativos idênticos
- Método 2: preço de mercado de ativos similares, devidamente ajustados para ter em conta as suas especificidades;
- Método 3: não havendo nenhum preço cotado em mercado ativo ou caso não esteja disponível, é utilizada uma avaliação com base num modelo (mark-to-model), sendo os valores obtidos comparados, extrapolados ou calculados a partir de dados de mercado.

#### **D.1.2. Consolidação**

Tendo em consideração a estrutura acionista e a detenção do controlo de gestão, é efetuada a consolidação pelo método integral no Crédit Agricole Assurances.

**D.1.3. Transações em moeda estrangeira**

Na data do balanço, os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para euros.

**D.1.4. Compensação de Ativos e Passivos Financeiros**

A GNB Seguros compensa um ativo e um passivo financeiro e apresenta um saldo líquido se e somente existe o direito legal de compensar os valores reconhecidos e tem a intenção de liquidar de forma líquida.

**D.1.5. Uso de estimativas**

As avaliações necessárias para preparar as demonstrações financeiras implicam fazer suposições que envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização futura. Elas estão na base do exercício de julgamento necessário para determinar os valores contabilísticos de ativos e passivos que não podem ser obtidos diretamente a partir de outras fontes.

Os resultados reais podem ser influenciados por vários fatores, incluindo:

- As atividades dos mercados nacionais e internacionais;
- Condições económicas e políticas em determinados sectores de atividade ou países;
- Mudanças na regulamentação ou legislação;
- O comportamento dos segurados;
- Mudanças demográficas.

## D.2. Ativos

Contas Solvência II (milhares de euros)	Valor Solvência II
Goodwill	0
Custos de aquisição diferidos	0
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	0
Excedente de prestações de pensão	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	13
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	94.407
Imóveis (que não para uso próprio)	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0
Títulos de fundos próprios	0
Obrigações	84.362
Organismos de investimento coletivo	4.045
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	6.000
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos	7.004
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber a título de operações de seguro e mediadores	1.104
Valores a receber a título de operações de resseguro	1.358
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	4.761
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Caixa e equivalentes de caixa	9.044
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	301
<b>Total</b>	<b>117.992</b>

**Tabela 11** – Contas do Ativo do Balanço de Solvência II

### D.2.1. Ativos intangíveis e custos diferidos

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Um ativo é considerado identificável se puder ser vendido ou transferido separadamente, ou se origina de direitos contratuais ou outros direitos legais. O *software* é o principal tipo de ativo intangível.

Os ativos intangíveis são avaliados a zero no balanço económico. Os ativos intangíveis (exceto *goodwill*) podem, contudo, ser reconhecidos no balanço económico com um valor diferente de zero, quando:

- Sejam identificáveis;
- A GNB Seguros pode obter os benefícios económicos futuros resultantes do ativo;
- Têm um valor disponível num mercado ativo.

Apenas neste caso, são apresentados ao justo valor no balanço económico.

Por exemplo, *software* desenvolvido para as necessidades específicas da empresa teria valor zero no balanço económico de Solvência II, uma vez que não pode, em teoria, ser transferido.

Os ajustamentos entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II são os seguintes:

- Eliminação do goodwill;
- Eliminação de outros ativos intangíveis, a menos que possam ser avaliados ao justo valor, com base em observações num mercado ativo.

Para os ativos intangíveis que representam o valor das carteiras de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros com contratos são tidos em conta no cálculo da melhor estimativa, que é mostrado no lado do passivo do balanço Solvência II.

### **Custos de Aquisição Diferidos**

Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros das comissões pagas a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da alocação de despesas por funções efetuadas no ano em curso.

As despesas e custo de aquisição diferidos em contas estatutárias são eliminados do balanço económico.

### **D.2.2. Imóveis e Equipamento**

A Companhia não possui imóveis no seu ativo. Quanto aos outros ativos tangíveis, engloba essencialmente equipamento informático e equipamento administrativo. Como se tratam de ativos em que não existe uma referência de mercado para apurar o justo valor e como o ativo raramente é vendido, o seu justo valor é estimado usando o método do custo deduzido das amortizações acumuladas.

### **D.2.3. Instrumentos Financeiros**

Nos termos do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/2450 da Comissão, os investimentos das seguradoras são apresentados por natureza no balanço prudencial (bens detidos para uso próprio, propriedades de investimento, ações, obrigações, fundos de investimento, empréstimos, etc.).

No balanço patrimonial, a GNB Seguros adota as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2012. Onde a apresentação dos investimentos reflete a intenção da Administração ao adquirir os títulos, ou seja, Investimentos detidos até à maturidade e Investimentos disponíveis para venda.

Em 31/dez/2017 todos os investimentos financeiros estavam classificados como investimentos disponíveis para venda. Estes ativos já estão mensurados ao justo valor pelo que não sofreram qualquer reajustamento no balanço prudencial.

#### **D.2.4. Provisões Técnicas cedidas**

Os princípios de valorização das provisões técnicas de resseguro cedido são apresentados no ponto referente às provisões técnicas (D.3.).

#### **D.2.5. Impostos Diferidos**

Os impostos diferidos são reconhecidos e valorizados no balanço contabilístico de acordo com o IFRS e especificamente o IAS 12. Os impostos diferidos reconhecidos no balanço económico são o produto de:

- Diferenças temporárias (decorrentes, nomeadamente, da aplicação do justo valor) entre o valor económico e o valor do imposto de ativos e passivos;
- Créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais.

Um ativo por impostos diferidos é reconhecido na medida em que é provável que a Companhia tenha lucros tributáveis (além dos já tidos em conta no balanço económico) disponíveis contra os quais estas diferenças temporárias, prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados podem ser usados.

#### **D.2.6. Caixa e equivalentes de caixa**

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Como se tratam de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço.

#### **D.2.7. Outros**

No final de 2017 a GNB Seguros estimou um valor de 5€ para a posição de capital não cotado existente nos seus registos (AdvanceCare). Dado que esta posição representa um valor imaterial, a Companhia optou por uma abordagem simplificada em que o valor foi derivado das demonstrações financeiras no final de 2017, deduzidos os dividendos distribuídos durante 2016 de Capital Próprio e convertendo o valor em um valor por ação.

### **D.3. Provisões Técnicas**

#### **D.3.1. Resumo das Provisões Técnicas**

As tabelas seguintes apresentam uma repartição e reconciliação das provisões técnicas de acordo com uma abordagem prudencial.

**Resumo das Provisões Técnicas Solvência II da GNB Seguros**

Melhores Estimativas (milhares de euros)	Saúde (similar a não-vida)	Não-Vida (excluindo Doença)	Total
Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta	11.925,3	34.458,6	<b>46.383,9</b>
Melhor Estimativa Recuperáveis de Resseguro	4.966,2	2.037,8	<b>7.004,0</b>
Melhor Estimativa Provisões Técnicas	6.959,1	32.420,8	<b>39.379,9</b>
Margem Risco	769,6	2.223,7	<b>2.993,3</b>

**Tabela 12 – Resumo das Provisões Técnicas Solvência II**
**Reconciliação de Provisões estatutárias para Solvência II**

Contas Estatutárias / SII (milhares euro)	Valor das Contas Estatutárias	Reavaliação das provisões técnicas (incluindo Margem de Risco)	Varição do perímetro de consolidação	Reclassificação	Valor Solvência II
<b>(1) Provisões Técnicas</b>	<b>75.113,5</b>	<b>-25.736,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>49.377,1</b>
Saúde (similar a não-vida)	25.799,9	-13.105,1	0,0	0,0	12.694,9
Não-vida (excluindo Doença)	49.313,6	-12.631,3	0,0	0,0	36.682,3
<b>(2) Provisões Técnicas cedidas</b>	<b>19.523,9</b>	<b>-12.519,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.004,0</b>
Saúde (similar a Não-vida)	15.441,8	-10.475,6	0,0	0,0	4.966,2
Não-vida (excluindo Doença)	4.082,1	-2.044,3	0,0	0,0	2.037,8
<b>(1)-(2) Total</b>	<b>55.589,6</b>	<b>-13.216,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>42.373,2</b>

**Tabela 13 – Reconciliação de Provisões estatutárias para Solvência II**
**Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta a 31 de dezembro:**

Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta (milhares de euros)	2017.12.31.	2016.12.31	Varição
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	22.239,1	24.305,3	-9%
Seguro de automóvel — outros ramos	2.995,0	2.624,9	14%
Seguro de incêndio e outros danos	9.219,5	7.834,4	18%
Perdas pecuniárias diversas	5,0	-	-
Seguro de despesas médicas	6.596,5	5.952,6	11%
Seguro de proteção de rendimentos	5.238,0	4.152,9	26%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	90,8	7,8	1064%
<b>TOTAL</b>	<b>46.383,9</b>	<b>44.878,0</b>	<b>3%</b>

**Tabela 14 – Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta**

### **D.3.2. Princípios de Avaliação**

O valor das provisões técnicas em Solvência II, corresponde à soma das melhores estimativas ("BE" ou *Best Estimate*) das provisões e da Margem de Risco ("RM" ou *Risk Margin*).

A melhor estimativa representa a estimativa mais precisa das responsabilidades para com os segurados e é calculada:

- Consistente com a informação de mercado disponível na data de avaliação;
- Baseada numa abordagem objetiva e sólida; e
- Em conformidade com o quadro regulamentar local em vigor.

A melhor estimativa bruta de resseguro é calculada pelo valor atual dos prováveis fluxos de caixa futuros decorrente dos pagamentos aos tomadores de seguros e dos custos de gestão incorridos na Administração dessas responsabilidades até ao vencimento, deduzidos dos prémios a receber dos contratos em vigor (sujeitos a limites contratuais). A incerteza é inevitável no cálculo da BE e é compensada pela aplicação consistente e monitoração dos pressupostos.

As melhores estimativas são calculadas pelos valores brutos de resseguro, sem deduzir os valores cedidos aos resseguradores (a BE cedida e avaliada separadamente).

A margem de risco é o valor da provisão, em acréscimo à melhor estimativa, calculada para que o valor total das provisões apresentadas no balanço corresponda ao montante que uma entidade de referência exigiria para honrar as obrigações da seguradora. A margem de risco é calculada diretamente líquida de resseguro.

Por conseguinte, as disposições da Solvência II diferem das estatutárias, na medida em que são avaliadas prospectivamente, os fluxos de caixa são descontados sistematicamente e o nível de prudência explícito é removido para refletir a melhor estimativa.

A proporção de negócio não modelizado é inferior a 0.07% do volume de prémios e 0.04% das reservas estatutárias em cada período de projeção. Para os não modelizados a GNB Seguros assume que a melhor estimativa das responsabilidades é igual ao valor corrente da provisão técnica líquida de custos de aquisição, caso aplicável. Para o resseguro em quota-parte, a proporção do prémio cedido é assumido que traduz a proporção dos sinistros cedidos.

### **D.3.3. Segmentação**

A atribuição de uma responsabilidade de seguro a uma linha de negócio deve refletir a natureza do risco associado à responsabilidade. A forma jurídica da responsabilidade não é necessariamente determinante da natureza do risco. Além disso, quando uma apólice cobre responsabilidades de seguro em várias linhas de negócios, a atribuição a cada linha de negócio não é necessária se apenas uma das linhas de negócio for material.

#### **D.3.4. Reconhecimento inicial**

As responsabilidades são reconhecidas com base na responsabilidade da seguradora, seja porque um contrato foi assinado ou porque o contrato não pode ser rejeitado pela seguradora.

#### **D.3.5. Princípios Gerais de Avaliação**

##### **D.3.5.1. Avaliação – Fluxos de Caixa**

A melhor estimativa bruta de resseguro é calculada com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros prováveis decorrentes de pagamentos aos tomadores de seguros e custos de gestão incorridos na Administração dessas obrigações até à sua maturidade, deduzindo os prémios a receber em contratos em vigor (sujeitos aos limites contratuais).

A projeção dos fluxos de caixa incorpora pressupostos relativos ao comportamento dos tomadores e decisões de gestão. Esses pressupostos são utilizados em particular nas anulações, na política de gestão de sinistros, despesas e política de gestão de ativos.

Por definição, estas regras são específicas a cada carteira da Companhia. Todos estes pressupostos estão devidamente documentados e aprovados pela gestão da GNB Seguros.

##### **D.3.5.2. Avaliação – granularidade das projeções**

Os contratos são analisados numa base unitária, depois agrupados em grupos homogéneos para serem modelizados. Os grupos de riscos definidos para calcular as provisões técnicas são homogéneos e baseados nos seguintes critérios:

- A natureza do risco;
- O tempo base de risco (i.e, quando ocorre/reportado, etc...);
- Natureza do negócio (negocio direto, cosseguro...);
- Tipo/padrão de fluxo de sinistros.

Finalmente é verificada a robustez estatística para se aplicarem métodos estatísticos/atuariais.

##### **D.3.5.3. Limites do Contrato**

A data limite do contrato é definida como a primeira data em que:

- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de rescindir o contrato;
- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de rejeitar os prémios; ou
- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de alterar os prémios ou as garantias para que os prémios reflitam corretamente os riscos.

Os prémios pagos após a data limite de um contrato de seguro/resseguro e as obrigações associadas não são tidos em conta no cálculo da melhor estimativa.

Independentemente das disposições anteriores, nenhum prémio futuro é tido em consideração no cálculo da melhor estimativa quando um contrato:

- Não prevê indemnização de um evento que afete negativamente o titular da apólice com impacto material;
- Não prevê uma garantia financeira material.

Os prémios futuros de contratos de seguro são reconhecidos para:

- Contratos plurianuais sob os quais a seguradora não tem o direito de alterar o prémio, recusá-lo ou rescindir o contrato antes do seu termo;
- Para contratos renováveis anualmente, os prémios periódicos serão projetados até ao primeiro aniversário da apólice após a data de avaliação da melhor estimativa.

#### **D.3.5.4. Avaliação – Despesas**

A projeção de fluxo de caixa usada para calcular a melhor estimativa tem em consideração as seguintes despesas:

- Administrativas;
- Gestão de investimentos;
- Gestão de sinistros;
- Aquisição.

As despesas gerais incorridas na manutenção de responsabilidades de seguros e resseguro também são tidas em consideração. As despesas são estimadas com base no pressuposto de que a Companhia irá subscrever novo negócio no futuro. As despesas administrativas são ajustadas pela taxa de inflação na projeção.

A GNB Seguros, de acordo com as diretrizes internas, aloca as despesas ao nível de grupos homogêneos de risco usando, pelo menos, as linhas de negócio adotadas na segmentação das responsabilidades de seguro.

Despesas excepcionais e quaisquer outras correções justificáveis são deduzidas da base das despesas utilizadas para determinar os custos unitários.

O nível de comissões utilizados nos cálculos refletem os acordos vigentes à data de avaliação.

#### **D.3.5.5. Avaliação – desconto**

A GNB Seguros utiliza a *yield curve*, incluindo o ajuste de risco de crédito e ajustamento de volatilidade. Esses elementos são definidos por moeda e por país pela EIOPA e disponibilizados a todas as entidades do Grupo CAA, incluindo a GNB Seguros.

#### **D.3.5.6. Inflação**

No âmbito do regime de Solvência II, a inflação deverá ser tida em conta no cálculo das provisões técnicas, sendo por isso a inflação considerada tanto para os sinistros, como para as despesas. A inflação relativa a custos com sinistros está incorporada na informação histórica dos sinistros e nos restantes casos os pressupostos assumidos refletem a inflação esperada.

#### **D.3.5.7. Nível de Incerteza**

Para que se tenha uma percepção adequada da volatilidade do negócio subjacente, são realizadas análises de sensibilidade. Para obter uma aproximação para o desenvolvimento futuro de sinistros, com base nas melhores estimativas selecionadas, são efetuadas simulações com base em modelos estocásticos.

Para validar que a melhor estimativa é adequada e analisar-se a incerteza das provisões técnicas, são utilizados métodos de *back-testing*, como a análise da evolução. Isto permite verificar que o montante das reservas é razoável e explicável, revendo a sua evolução entre dois períodos, desde o final do ano anterior até ao final do ano em análise.

#### **D.3.6. Margem de risco**

A Margem de Risco é o custo do capital que seria vinculado por um terceiro assumindo as obrigações da GNB Seguros.

A Margem de Risco é calculada descontando o custo anual (prémio de risco) de consolidação do capital equivalente ao *SCR* de referência conforme definido nos regulamentos durante o período residual até o vencimento das responsabilidades utilizadas para calcular a melhor estimativa. O custo do capital é fixado em 6% em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento Delegado.

A Margem de Risco é calculada como um valor total e, em seguida, dividida pela linha de negócio de Solvência II. Esta análise é realizada proporcionalmente com a contribuição dada a cada segmento *SCR* de referência.

**Margem de Risco a 31 de dezembro:**

Margem de Risco (milhares de euros)	2017.12.31.	2016.12.31	Variação
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	1.435,2	1.551,4	-7%
Seguro de automóvel — outros ramos	193,3	167,6	15%
Seguro de incêndio e outros danos	595,0	500,1	19%
Perdas pecuniárias diversas	0,3	0,0	-
Seguro de despesas médicas	425,7	380,0	12%
Seguro de proteção de rendimentos	338,0	265,1	27%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	5,9	0,5	1080%
<b>TOTAL</b>	<b>2.993,3</b>	<b>2.864,6</b>	<b>4%</b>

**Tabela 15 – Margem de Risco**
**D.3.7. Avaliação de Recuperáveis de Resseguro**

As melhores estimativas cedidas são avaliadas aplicando os mesmos princípios adotados para as melhores estimativas brutas. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados dentro dos limites dos contratos de seguro aos quais pertencem. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados separadamente para provisões de prémios e provisões de sinistros reportados, mas não encerrados.

As melhores estimativas cedidas avaliadas usando este método são ajustadas pela probabilidade de incumprimento do ressegurador. Os colaterais foram utilizados para limitar a exposição ao risco por incumprimento do ressegurador.

A probabilidade de falência é estimada com base em dados de mercado, tais como *spreads*, classificações e índices de solvabilidade. Na ausência de outros dados, a probabilidade associada a cada etapa de qualidade do crédito pode ser estimada com base nos parâmetros da fórmula padrão.

Por limitações, relativamente a dados históricos, assumiram-se os montantes das reservas contabilísticas, à data da avaliação, como a melhor estimativa dos recuperáveis de resseguro. Estes montantes são projetados de acordo com padrões de pagamentos históricos, obtidos dos triângulos de pagamentos. Aos *cash-flows* assim obtidos aplica-se a estrutura temporal das taxas de juro sem risco para obter o valor descontado.

Recuperáveis de resseguro a 31 de dezembro:

Recuperáveis de Resseguro (milhares de euros)	2017.12.31.	2016.12.31	Variação
Seguro de automóvel — responsabilidade civil	3.342,8	3.364,2	-1%
Seguro de automóvel — outros ramos	-947,4	-951,6	0%
Seguro de incêndio e outros danos	-357,5	-676,9	-47%
Perdas pecuniárias diversas	0,0	-	-
Seguro de despesas médicas	-175,8	-194,6	-10%
Seguro de proteção de rendimentos	5.142,3	3.406,3	51%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	-0,4	-0,3	33%
<b>TOTAL</b>	<b>7.004,0</b>	<b>4.947,2</b>	<b>42%</b>

**Tabela 16** – Recuperáveis de resseguro

Estes montantes são então ajustados de forma a considerar-se o risco de contraparte. O ajustamento efetuado em 2017, utilizando a simplificação prevista no artigo 61 do Regulamento Delegado, foi de -4,7 milhares de euros.

### D.3.8. Alterações significativas nos pressupostos utilizados

O cálculo das provisões técnicas é efetuado por linha de negócio, baseado nas melhores estimativas de pressupostos atuariais. Todos os pressupostos são atualizados anualmente com base na experiência passada e são aprovados em Comissão Executiva por proposta da DAR, após discussão em Comité Técnico e no Comité de Gestão de Risco. As alterações efetuadas em 2017 não foram significativas, à exceção do padrão de pagamentos dos Acidentes de Trabalho que passaram a incorporar o efeito de longo prazo dos sinistros graves, para além dos sinistros gerais (em 2016 apenas estes foram considerados). O impacto é bastante reduzido devido à reduzida dimensão da carteira.

### D.3.9. Impacto da redução do Ajustamento de Volatilidade para zero

A utilização do ajustamento de volatilidade está sujeito a aprovação do Supervisor. A GNB Seguros foi autorizada, pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF), a 06 de outubro de 2016 a utilizar o ajustamento de volatilidades no cálculo das provisões técnicas, de acordo com a Diretiva 2009/138/CE.

O possível efeito de uma redução do ajustamento de volatilidade para zero foi testado a 31 de dezembro de 2017, tendo resultado num aumento das provisões técnicas em 50,7 milhares de euros, representando um impacto líquido sobre os fundos próprios de 42,7 milhares de euros e de 2,2 milhares de euros no SCR, conforme apresentado no QRT S.22.01.21. O impacto no rácio de cobertura do SCR é de -0,26pp.

### D.3.10. Impacto de outras medidas de longo prazo

A GNB Seguros não aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas, nem outras medidas de longo prazo, designadamente o ajustamento de congruência e a medida transitória relativa a taxas de juro sem risco, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

### D.4. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte constam os valores de Solvência II para provisões que não provisões técnicas:

Contas Solvência II (milhares de euros)	Valor Solvência II
Passivos Contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	653
Obrigações a títulos de prestações de pensão	196
Depósitos de resseguradores	0
Passivos por impostos diferidos	4.530
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	2.223
Valores a pagar a título de operações de resseguro	3.572
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	5.379
Passivos subordinados	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	8.374
<b>Total</b>	<b>24.927</b>

Tabela 17 – Contas do Passivo de Solvência II

#### D.4.1. Provisões e passivos eventuais

Nada a referir neste ponto.

#### D.4.2. Obrigações de benefícios dos empregados

A GNB Seguros adotou a avaliação de Obrigações do IAS 19 porque esta norma prevê um método de avaliação consistente com uma avaliação económica.

As obrigações de benefícios reconhecidos ao abrigo dos planos de benefícios definidos são apresentados líquidos do valor justo dos ativos do plano.

#### D.4.3. Passivos financeiros

Nada a referir neste ponto.

#### D.4.4. Contas a pagar devido a Seguros, resseguros e acordos comerciais

Tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

#### **D.4.5. Passivos por impostos diferidos**

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos contabilísticos e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos dos ativos são reconhecidos pelas diferenças temporárias dedutíveis e os impostos diferidos dos passivos pela diferença de tributação. Tendo em conta as expectativas de lucros futuros e a data da sua reversibilidade, a taxa de imposto diferido utilizada foi de 25%.

#### **D.5. Métodos alternativos de avaliação.**

Nada a referir.

#### **D.6. Eventuais informações adicionais**

Nada a referir.

### **E. Gestão do Capital**

#### **E.1. Fundos Próprios**

##### **E.1.1. Política da Gestão dos Fundos Próprios**

O nível de fundos próprios deve ser adequado aos requisitos de capital e adaptado ao perfil de risco, à atividade desenvolvida pela empresa e à sua dimensão.

A Política de Gestão de Fundos Próprios da GNB Seguros integra os fatores de riscos específicos e preponderantes da Companhia e integra-se no quadro de apetência ao risco tal como definido na Política de Apetite ao Risco, ambas validadas pelo Conselho de Administração.

A Política de Gestão de Capital foi definida tendo como principal objetivo garantir a existência de adequados princípios e metodologias de gestão de capital que permitam garantir a solidez da companhia, a proteção dos segurados e a maximização do retorno para os acionistas. Neste contexto, a Política de Gestão de Capital foi desenvolvida tendo por base um conjunto de princípios gerais, nomeadamente:

- O cumprimento do quadro legal e regulamentar aplicável à Gestão de Capital;
- O objetivo de capital é estabelecido tendo em consideração a estratégia de negócio e de risco definidos pela Companhia;
- A Companhia estabelece um mix de instrumentos de capital que permita a obtenção de um custo médio de capital eficiente;
- A Alocação de Capital é realizada de forma a maximizar a relação risco – retorno;

- A Política de Dividendos é condicionada pelos resultados do plano de gestão de capital, pela estratégia estabelecida e pelos limites internos definidos.

Como tal, esta política deve ser analisada em conjunto com outras políticas da Companhia, nomeadamente com a Política de Apetite ao Risco e de ORSA, de especial importância para a definição dos objetivos de capital.

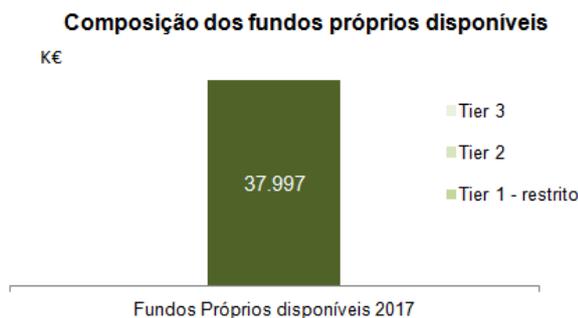
A GNB Seguros assegura o respeito do plano de gestão de capital, a sua posição de solvência, o respeito pelos limites estabelecidos na Política de Apetite ao Risco assim como a cobertura permanente do requisito de capital de solvência (SCR) e requisito mínimo de capital (MCR) através de uma monitorização no mínimo trimestral do seu capital e requisitos de solvência.

## E.1.2. Fundos Próprios disponíveis

### E.1.2.1. Estrutura dos Fundos Próprios

A GNB Seguros abrange a sua carga de capital regulamentar principalmente usando capital e reservas. Todos os elementos dos fundos próprios são denominados em euros.

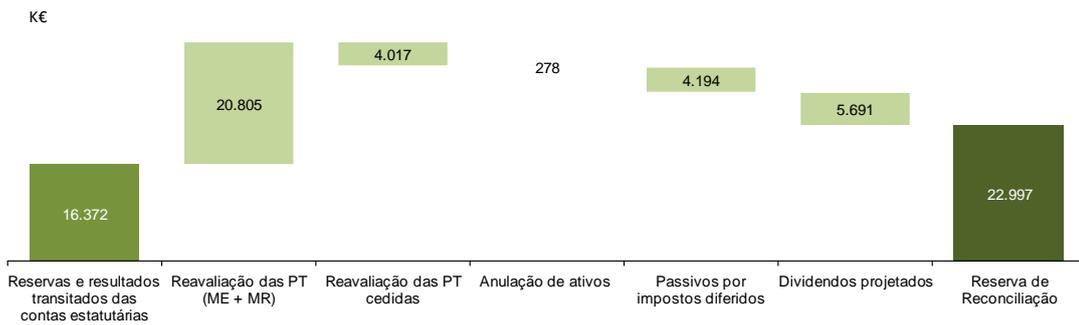
A quantidade de capital disponível da Companhia em 2017 atingiu os 37.997 milhares de euros, consistindo em capital (15.000 milhares de euros) e na reserva de reconciliação (22.997 milhares de euros).



**Figura 8** – Fundos próprios disponíveis em 2017

### E.1.2.2. Reserva de Reconciliação

A reserva de reconciliação constitui uma componente significativa dos fundos próprios, que consiste nos seguintes itens:



**Figura 9 – Reserva de reconciliação**

A Reserva de Reconciliação atingiu o valor de 22.997 milhares de euros em 31 de dezembro 2017. Os principais elementos a destacar na sua composição são as reservas consolidadas em contas estatutárias (lucros retidos, reservas, lucros) no valor de 16.372 milhares de euros e as reavaliações de provisões técnicas no valor de 20.805 milhares de euros.

As principais deduções são eliminações de 4.017 milhares de euros na reavaliação das provisões técnicas cedidas, 4.194 milhares de euros de passivos por impostos diferidos e 5.691 milhares de euros de dividendos.

### E.1.3. Fundos Próprios Elegíveis

Os Fundos Próprios elegíveis para fazer face ao Requisito Mínimo de Capital (*MCR*) e ao Requisito de Capital de Solvência (*SCR*) totalizaram 37.997 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017.



**Figura 10 – Fundos próprios elegíveis**

Tal como no ano anterior, não há nenhuma diferença entre fundos próprios disponíveis e fundos próprios elegíveis em 2017.

#### **E.1.4. Plano de gestão do capital**

##### **E.1.4.1. Cenário Central**

O plano de gestão de capital a médio prazo foi realizado tendo em conta os resultados projetados do exercício de avaliação prospetiva do risco (ORSA).

O plano de financiamento para o período 2018-2020 foi definido tendo por base o cenário central em coerência com o quadro de apetite ao risco.

A GNB Seguros apresenta uma estrutura de capital de elevada qualidade (na sua maioria *tier 1*) e com forte estabilidade nos próximos anos, não se prevendo alterações significativas da mesma no período em análise.

A estratégia de gestão eficiente de capital estabelecida pela Companhia assenta não na alteração ou conversão de instrumentos de capital mas na Política de Dividendos, prevendo-se para os próximos anos uma distribuição de cerca de 90% dos resultados líquidos gerados.

Esta opção, mais prudente e flexível, visa garantir a manutenção de uma estrutura sólida de capital e a adoção de uma estratégia alinhada com o desempenho da companhia e passível de ser alterada caso existam necessidades de maior robustez de capital.

Uma vez que a totalidade dos fundos próprios da companhia dizem respeito a capital de Tier 1 todos os critérios de elegibilidade do capital para cobrir o *SCR* e *MCR* são satisfeitos.

O perfil de risco da Companhia para os próximos anos e os diversos mecanismos de gestão e monitorização dos riscos existentes na Companhia não fazem porém antever necessidades significativas e/ou repentinas de capital para o período em análise.

##### **E.1.4.2. Cenário stressado**

No quadro do Exercício ORSA realizado em 2017 e para avaliar de uma forma abrangente e completa as necessidades de capital decorrentes da sua exposição ao risco, a GNB Seguros procedeu à análise dos principais riscos a que se encontra exposta, definindo para cada risco um cenário extremo mas plausível. Desta análise resultou um conjunto de cenários de *Stress Test*, a partir dos quais foi possível testar o impacto de riscos não abrangidos pelo pilar I que pudessem colocar em risco os objetivos estratégicos da Companhia. A realização deste exercício teve em vista avaliar a robustez da Companhia e do seu Capital em situações de *Stress*, de forma a garantir que a sua exposição ao risco não coloca em causa a concretização da sua estratégia para os próximos três anos.

Os principais cenários de *stress* realizados foram os seguintes:

- Haircut da dívida pública;
- Crash de Obrigações;
- Diminuição de ativos de risco;

- Ocorrência de evento catastrófico – cheias;
- Inadequada avaliação do risco de subscrição e ausência de resseguro por falha operacional – Acidentes de Trabalho;
- Incumprimento por parte dos prestadores externos contratados;

Da análise de risco e capital é possível concluir que a GNB Seguros apresenta Rácios de Solvência até 2020 no nível correspondente ao desempenho do plano de negócios e objetivos da gestão definido na Política de Apetite ao Risco, refletindo uma Posição de Solvência confortável e a adequação do Capital Disponível à luz dos pressupostos assumidos.

As análises de *Stress Tests* permitiram mostrar um conjunto importante de riscos a que a Companhia se encontra potencialmente exposta, em cenários de menor probabilidade de ocorrência mas impactos elevados, medindo as consequências em termos da sua situação de solvência. Mesmo nestes cenários mais extremos, a situação de solvência mantém-se em níveis adequados, não se antevendo necessidades significativas e/ou repentinas de capital para o período em análise

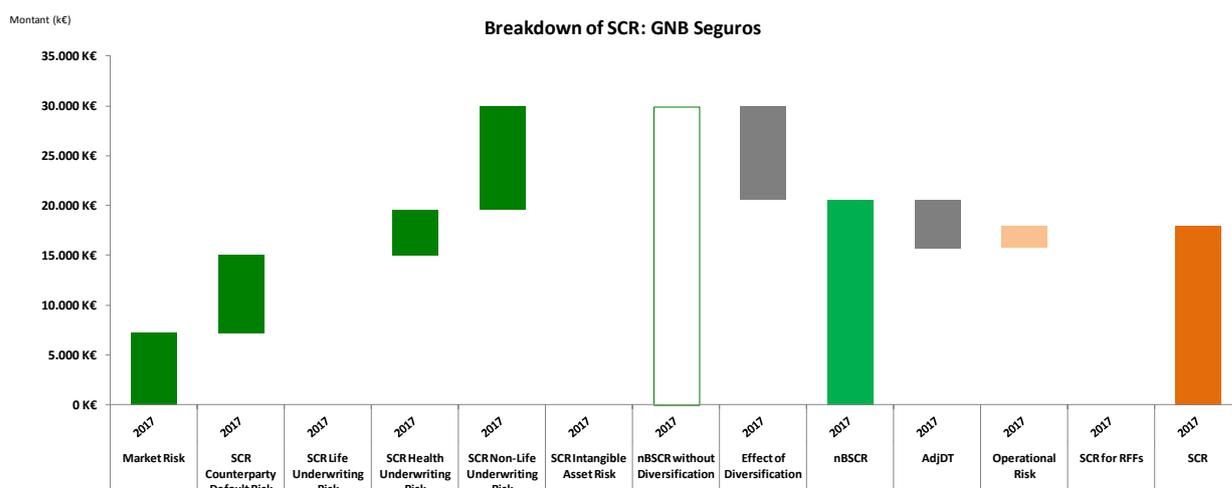
Não obstante, a GNB Seguros continuará a investir numa monitorização próxima do seu capital e risco, continuando também a apostar numa estratégia de diversificação de risco e numa estratégia de investimentos com um menor consumo de capital, equilibrando o binómio risco-retorno.

## **E.2. Requisito de capital e da solvência e requisitos de capital mínimo**

O requisito de capital de solvência (*SCR*) da GNB Seguros é calculado segundo a fórmula padrão da Diretiva Solvência II.

A curva de taxa de juros utilizada para calcular as responsabilidades atuariais em 31 de dezembro de 2017 tem em consideração o ajustamento do risco de crédito e o ajustamento de volatilidade, conforme aprovado pela entidade de Supervisão (ASF). Não foram adotadas medidas transitórias adicionais.

Em 31 de dezembro de 2017, o *SCR* totalizava 17.927 milhares de euros (20.398 milhares de euros em 2016). O risco de subscrição é o principal risco para a GNB Seguros, contribuindo com 46% para o requisito de capital, 32% (10.373 milhares de euros) para o risco de não-vida e 14% (4.594 milhares de euros) para o risco de saúde, respectivamente. O risco de incumprimento de contraparte representa 25% (7.842 milhares de euros) do requisito de capital e risco de mercado 22% (7.140 milhares de euros). O ajuste relacionado com a capacidade de absorção dos impostos diferidos é de 4.765 milhares de euros.



**Figura 11** – Decomposição do SCR em 2017

Informação adicional que diz respeito ao SCR:

- O requisito de capital de solvência está ainda sujeito à avaliação do Supervisor;
- A companhia não utiliza cálculos simplificados para os modelos de risco acima ilustrados;
- A companhia não utiliza parâmetros específicos de empresa.

O cálculo do Requisito Mínimo de Capital (*MCR*) é baseado no valor líquido das provisões técnicas e de risco de capital. O resultado do cálculo é sujeito posteriormente a um limite mínimo e máximo, de 25% e 45% do *SCR*, respetivamente. O *MCR* da Companhia é de 7.283 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017, o que representa 41% do *SCR*.

## F. Anexos

### Balanço (S.02.01)

		Solvency II value	Statutory accounts value
		C0010	C0020
<b>Assets</b>			
Goodwill	R0010		0,00
Deferred acquisition costs	R0020		-3.571.723,32
Intangible assets	R0030		278.377,24
Property, plant & equipment held for own use	R0060	13.152,59	13.152,59
<b>Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)</b>	<b>R0070</b>	<b>94.407.014,08</b>	<b>94.407.014,08</b>
<i>Equities</i>	<i>R0100</i>	<i>7,89</i>	<i>7,89</i>
Equities - unlisted	R0120	7,89	7,89
<i>Bonds</i>	<i>R0130</i>	<i>84.362.043,66</i>	<i>84.362.043,66</i>
Government Bonds	R0140	17.116.500,38	17.116.500,38
Corporate Bonds	R0150	67.245.543,28	67.245.543,28
Collective Investments Undertakings	R0180	4.044.870,86	4.044.870,86
Deposits other than cash equivalents	R0200	6.000.091,67	6.000.091,67
<b>Loans and mortgages</b>	<b>R0230</b>		
<b>Reinsurance recoverables from:</b>	<b>R0270</b>	<b>7.003.988,63</b>	<b>19.523.915,77</b>
Non-life and health similar to non-life	R0280	7.003.988,63	19.523.915,77
Non-life excluding health	R0290	2.037.801,02	4.082.117,58
Health similar to non-life	R0300	4.966.187,61	15.441.798,19
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310		
Insurance and intermediaries receivables	R0360	1.103.646,79	1.103.646,79
Reinsurance receivables	R0370	1.358.024,19	1.358.024,19
Receivables (trade, not insurance)	R0380	4.761.019,26	4.761.019,26
Own shares (held directly)	R0390	0,00	0,00
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	0,00	0,00
Cash and cash equivalents	R0410	9.043.919,76	9.043.919,76
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	301.076,91	301.076,91
<b>Total assets</b>	<b>R0500</b>	<b>117.991.842,21</b>	<b>127.218.423,27</b>
<b>Liabilities</b>			
<b>Technical provisions - non-life</b>	<b>R0510</b>	<b>49.377.143,83</b>	<b>75.113.547,11</b>
<b>Technical provisions - non-life (excluding health)</b>	<b>R0520</b>	<b>36.682.274,26</b>	<b>49.313.603,02</b>
TP calculated as a whole	R0530		
Best estimate	R0540	34.458.561,28	
Risk margin	R0550	2.223.712,98	
<b>Technical provisions - health (similar to non-life)</b>	<b>R0560</b>	<b>12.694.869,57</b>	<b>25.799.944,09</b>
TP calculated as a whole	R0570		
Best estimate	R0580	11.925.294,98	
Risk margin	R0590	769.574,59	
<b>TP - life (excluding index-linked and unit-linked)</b>	<b>R0600</b>		
Provisions other than technical provisions	R0750	652.635,02	652.635,02
Pension benefit obligations	R0760	196.078,80	196.078,80
Deferred tax liabilities	R0780	4.530.273,16	336.603,13
Insurance & intermediaries payables	R0820	2.223.031,10	2.223.031,10
Reinsurance payables	R0830	3.571.683,41	3.571.683,41
Payables (trade, not insurance)	R0840	5.379.186,09	5.379.186,09
<b>Subordinated liabilities</b>	<b>R0850</b>		
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	8.373.549,58	8.373.549,58
<b>Total liabilities</b>	<b>R0900</b>	<b>74.303.580,99</b>	<b>95.846.314,24</b>
<b>Excess of assets over liabilities</b>	<b>R1000</b>	<b>43.688.261,22</b>	<b>31.372.109,03</b>

**Prémios, Sinistros e despesas por linha de negócio (S.05.01)**

		Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)						Total
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Fire and other damage to property insurance	
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0070	C0200
<b>Premiums written</b>								
Gross - Direct Business	R0110	26.470.533,03	10.737.382,86	105.333,81	7.009.129,21	8.571.321,78	24.358.366,63	<b>77.252.067,32</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0140	454.057,95	9.963.333,16	50.005,64	243.604,84	1.765.849,26	1.688.171,19	<b>14.165.022,04</b>
<b>Net</b>	<b>R0200</b>	<b>26.016.475,08</b>	<b>774.049,70</b>	<b>55.328,17</b>	<b>6.765.524,37</b>	<b>6.805.472,52</b>	<b>22.670.195,44</b>	<b>63.087.045,28</b>
<b>Premiums earned</b>								
Gross - Direct Business	R0210	26.482.630,51	5.233.232,48	100.738,25	7.125.243,10	8.514.771,79	24.208.741,18	<b>71.665.357,31</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0240	454.057,95	4.459.412,22	50.005,64	243.604,84	1.765.849,26	1.688.171,19	<b>8.661.101,10</b>
<b>Net</b>	<b>R0300</b>	<b>26.028.572,56</b>	<b>773.820,26</b>	<b>50.732,61</b>	<b>6.881.638,26</b>	<b>6.748.922,53</b>	<b>22.520.569,99</b>	<b>63.004.256,21</b>
<b>Claims incurred</b>								
Gross - Direct Business	R0310	18.250.804,33	-25.654,20	104.176,27	8.385.096,96	2.240.706,60	12.683.142,72	<b>41.638.272,68</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0340	30.978,71	559.739,44	16.551,77	191.408,70	0,00	1.138.691,22	<b>1.937.369,84</b>
<b>Net</b>	<b>R0400</b>	<b>18.219.825,62</b>	<b>-585.393,64</b>	<b>87.624,50</b>	<b>8.193.688,26</b>	<b>2.240.706,60</b>	<b>11.544.451,50</b>	<b>39.700.902,84</b>
<b>Changes in other technical provisions</b>								
Gross - Direct Business	R0410	495.231,14	0,00	0,00	0,00	-867.246,15	0,00	<b>-372.015,01</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0440	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Net</b>	<b>R0500</b>	<b>495.231,14</b>				<b>-867.246,15</b>		<b>-372.015,01</b>
<b>Expenses incurred</b>								
<b>R0550</b>	<b>R0550</b>	<b>5.681.083,81</b>	<b>2.701.392,92</b>	<b>37.319,70</b>	<b>749.374,01</b>	<b>3.466.190,71</b>	<b>7.656.366,47</b>	<b>20.291.727,62</b>
<b>Administrative expenses</b>								
Gross - Direct Business	R0610	696.531,84	340.732,92	14.637,68	64.445,44	748.264,04	1.581.121,03	<b>3.445.732,95</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0620							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0630							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0640							<b>0,00</b>
<b>Net</b>	<b>R0700</b>	<b>696.531,84</b>	<b>340.732,92</b>	<b>14.637,68</b>	<b>64.445,44</b>	<b>748.264,04</b>	<b>1.581.121,03</b>	<b>3.445.732,95</b>
<b>Investment management expenses</b>								
Gross - Direct Business	R0710	18.982,60	22.455,86	107,76	703,68	59.637,75	30.848,24	<b>132.735,89</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0720							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0730							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0740							<b>0,00</b>
<b>Net</b>	<b>R0800</b>	<b>18.982,60</b>	<b>22.455,86</b>	<b>107,76</b>	<b>703,68</b>	<b>59.637,75</b>	<b>30.848,24</b>	<b>132.735,89</b>
<b>Claims management expenses</b>								
Gross - Direct Business	R0810	2.523.055,53	11.251,52	311,99	95.359,15	1.209.354,49	1.291.965,83	<b>5.131.298,51</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0820							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0830							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0840							<b>0,00</b>
<b>Net</b>	<b>R0900</b>	<b>2.523.055,53</b>	<b>11.251,52</b>	<b>311,99</b>	<b>95.359,15</b>	<b>1.209.354,49</b>	<b>1.291.965,83</b>	<b>5.131.298,51</b>
<b>Acquisition expenses</b>								
Gross - Direct Business	R0910	2.442.513,84	2.326.952,62	22.262,27	588.865,74	1.448.934,43	4.752.431,37	<b>11.581.960,27</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0920							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0930							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0940							<b>0,00</b>
<b>Net</b>	<b>R1000</b>	<b>2.442.513,84</b>	<b>2.326.952,62</b>	<b>22.262,27</b>	<b>588.865,74</b>	<b>1.448.934,43</b>	<b>4.752.431,37</b>	<b>11.581.960,27</b>
<b>Overhead expenses</b>								
Gross - Direct Business	R1010							<b>0,00</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R1020							<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R1030							<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R1040							<b>0,00</b>
<b>Net</b>	<b>R1100</b>							<b>0,00</b>
<b>Other expenses</b>								
	R1200							<b>50.591,79</b>
<b>Total expenses</b>								<b>20.342.319,41</b>
	<b>R1300</b>							<b>20.342.319,41</b>

**Prêmios, Sinistros e despesas por país (S.05.02)**

		Home Country	Total Top 5 and home country
		C0010	C0070
R0010		<del> </del>	<del> </del>
		C0080	C0140
<b>Premium written</b>			
Gross - Direct Business	R0110	77.252.067,32	<b>77.252.067,32</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120		<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130		<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0140	14.165.022,04	<b>14.165.022,04</b>
<b>Net</b>	<b>R0200</b>	<b>63.087.045,28</b>	<b>63.087.045,28</b>
<b>Premium earned</b>			
Gross - Direct Business	R0210	71.665.357,31	<b>71.665.357,31</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220		<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230		<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0240	8.661.101,10	<b>8.661.101,10</b>
<b>Net</b>	<b>R0300</b>	<b>63.004.256,21</b>	<b>63.004.256,21</b>
<b>Claims paid</b>			
Gross - Direct Business	R0310	41.638.272,68	<b>41.638.272,68</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320		<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330		<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0340	1.937.369,84	<b>1.937.369,84</b>
<b>Net</b>	<b>R0400</b>	<b>39.700.902,84</b>	<b>39.700.902,84</b>
<b>Changes in other technical provisions</b>			
Gross - Direct Business	R0410	-372.015,01	<b>-372.015,01</b>
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0420		<b>0,00</b>
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0430		<b>0,00</b>
Reinsurers' share	R0440	0,00	<b>0,00</b>
<b>Net</b>	<b>R0500</b>	<b>-372.015,01</b>	<b>-372.015,01</b>
<b>Expenses incurred</b>	<b>R0550</b>	<b>20.291.727,62</b>	<b>20.291.727,62</b>
<b>Other expenses</b>	<b>R1200</b>		50.591,79
<b>Total expenses</b>	<b>R1300</b>	<del> </del>	<b>20.342.319,41</b>

**Provisões Técnicas Não-Vida (S.17.01)**

		Direct business and accepted proportional reinsurance							Total Non-Life obligations	
		Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Fire and other damage to property insurance	Miscellaneous financial loss		
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0080	C0130		
<b>Technical provisions calculated as a whole</b>		<b>R0010</b>							<b>0,00</b>	
Direct business		R0020							0,00	
Accepted proportional reinsurance business		R0030							0,00	
Accepted non-proportional reinsurance		R0040							0,00	
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP as a whole		R0050							0,00	
<b>Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM</b>										
<b>Best estimate</b>										
<b>Premium provisions</b>										
Gross - Total		R0060	1.652.534,91	4.403.229,37	10.319,30	2.191.835,31	1.972.355,83	3.965.276,65	-0,17	14.195.551,20
Gross - direct business		R0070	1.652.534,91	4.403.229,37	10.319,30	2.191.835,31	1.972.355,83	3.965.276,65	-0,17	14.195.551,20
Gross - accepted proportional reinsurance business		R0080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - accepted non-proportional reinsurance business		R0090								0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default		R0100	-175.800,93	4.496.072,32	-356,18	-59.109,99	-947.442,03	-943.921,48	-0,09	2.369.441,60
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Reinsurance) before adjustment for expected losses		R0110	-175.800,93	4.496.072,32	-356,18	-59.109,99	-947.442,03	-943.921,48	-0,09	2.369.441,60
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses		R0120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses		R0130								0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default		R0140	-175.800,93	4.496.072,32	-356,18	-59.109,99	-947.442,03	-943.921,48	-0,09	2.369.441,69
<b>Net Best Estimate of Premium Provisions</b>		<b>R0150</b>	<b>1.828.335,85</b>	<b>-92.842,95</b>	<b>10.675,49</b>	<b>2.250.945,30</b>	<b>2.919.797,87</b>	<b>4.909.198,13</b>	<b>-0,17</b>	<b>11.826.109,51</b>
<b>Claims provisions</b>										
Gross - Total		R0160	4.943.938,84	834.749,97	80.522,58	20.047.224,83	1.022.671,30	5.254.189,56	5.007,97	32.188.305,06
Gross - direct business		R0170	4.943.938,84	834.749,97	80.522,58	20.047.224,83	1.022.671,30	5.254.189,56	5.007,97	32.188.305,06
Gross - accepted proportional reinsurance business		R0180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gross - accepted non-proportional reinsurance business		R0190								0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re before the adjustment for expected losses due to counterparty default		R0200		649.479,26		3.403.335,88		586.436,33		4.639.251,47
Recoverables from reinsurance (except SPV and Finite Reinsurance) before adjustment for expected losses		R0210		649.479,26		3.403.335,88		586.436,33		4.639.251,47
Recoverables from SPV before adjustment for expected losses		R0220		0,00		0,00		0,00		0,00
Recoverables from Finite Reinsurance before adjustment for expected losses		R0230								0,00
Total recoverable from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default		R0240	0,00	646.272,41	0,00	3.401.873,94	0,00	586.400,68	0,00	4.634.547,02
<b>Net Best Estimate of Claims Provisions</b>		<b>R0250</b>	<b>4.943.938,84</b>	<b>188.477,57</b>	<b>80.522,58</b>	<b>16.645.350,89</b>	<b>1.022.671,30</b>	<b>4.667.788,88</b>	<b>5.007,97</b>	<b>27.553.758,04</b>
<b>Total Best estimate - gross</b>		<b>R0260</b>	<b>6.596.473,76</b>	<b>5.237.979,34</b>	<b>90.841,88</b>	<b>22.239.060,14</b>	<b>2.995.027,14</b>	<b>9.219.466,21</b>	<b>5.007,80</b>	<b>46.383.856,26</b>
<b>Total Best estimate - net</b>		<b>R0270</b>	<b>6.772.274,69</b>	<b>95.634,62</b>	<b>91.198,07</b>	<b>18.896.296,19</b>	<b>3.942.469,17</b>	<b>9.576.987,01</b>	<b>5.007,80</b>	<b>39.379.867,55</b>
<b>Risk margin</b>		<b>R0280</b>	<b>425.689,98</b>	<b>338.022,31</b>	<b>5.862,30</b>	<b>1.435.152,39</b>	<b>193.277,97</b>	<b>594.959,45</b>	<b>323,17</b>	<b>2.993.287,57</b>
<b>Amount of the transitional on Technical Provisions</b>										
TP as a whole		R0290								0,00
Best estimate		R0300								0,00
Risk margin		R0310								0,00
<b>Technical provisions - total</b>										
Technical provisions - total		R0320	7.022.163,74	5.576.001,65	96.704,18	23.674.212,53	3.188.305,10	9.814.425,66	5.330,97	49.377.143,83
Recoverable from reinsurance contract/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total		R0330	-175.800,93	5.142.344,72	-356,18	3.342.763,94	-947.442,03	-357.520,80		7.003.988,71
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total		R0340	7.197.964,67	433.656,93	97.060,36	20.331.448,59	4.135.747,14	10.171.946,46	5.330,97	42.373.155,12
<b>Line of Business (LoB): further segmentation</b>										
Premium provisions - Total number of homogeneous risk groups		R0350	8	4	1	3	3	7	1	
Claims provisions - Total number of homogeneous risk groups		R0360	8	4	1	3	3	7	1	
<b>Cash-flows of the Best estimate of Premium Provisions (Gross)</b>										
Future benefits and claims		R0370	8.992.324,19	1.624.225,67	25.140,06	2.911.212,76	2.529.218,48	6.869.625,60	0,43	22.951.747,19
Future expenses and other cash-out flows		R0380	2.247.786,09	402.809,20	6.212,64	635.891,74	537.572,50	1.997.672,31	0,26	5.827.944,74
Future premiums		R0390	9.587.575,37	-2.376.194,50	21.033,40	1.355.269,19	1.094.435,15	4.902.021,26	0,87	14.584.140,73
Other cash-in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)		R0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cash-flows of the Best estimate of Claims Provisions (Gross)</b>										
Future benefits and claims		R0410	4.321.226,48	821.935,27	79.766,76	17.663.268,15	901.058,26	4.708.732,49	5.007,97	28.500.995,38
Future expenses and other cash-out flows		R0420	622.712,37	12.814,70	755,82	2.383.956,68	121.613,05	545.457,07	0,00	3.687.309,69
Future premiums		R0430								0,00
Other cash-in flows (incl. Recoverable from salvages and subrogations)		R0440	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Percentage of gross Best Estimate calculated using approximations</b>		<b>R0450</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Best estimate subject to transitional of the interest rate</b>		<b>R0460</b>								<b>0,00</b>
Technical provisions without transitional on interest rate		R0470								0,00
<b>Best estimate subject to volatility adjustment</b>		<b>R0480</b>	<b>6.170.783,78</b>	<b>4.899.957,02</b>	<b>84.979,59</b>	<b>20.803.907,74</b>	<b>2.801.749,17</b>	<b>8.624.506,76</b>	<b>4.684,63</b>	<b>43.390.568,69</b>
Technical provisions without volatility adjustment and without others transitional measures		R0490	6.599.241,55	5.242.089,77	91.022,11	22.275.539,52	2.996.889,16	9.224.997,20	5.008,80	46.434.788,12



**Informação de Sinistros de Seguros Não-Vida - linha de negócio: Seguro de Responsabilidade Automóvel (S.19.01)**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
<b>Gross Reported but not Settled Claims (RNS)</b>																		64.136,23	
Prior	R0100																		R0100
2003	R0110	5.237.165,00	3.536.313,00	3.325.085,00	2.444.834,00	1.997.878,00	1.929.775,00	1.168.656,00	492.440,00	447.331,00	465.166,03	459.747,75	198.107,49	274.691,42	38.228,45	38.228,45		R0110	
2004	R0120	6.762.031,00	4.900.500,00	4.435.990,00	3.980.069,00	3.192.259,00	2.891.114,00	2.315.478,00	1.247.736,00	655.312,32	171.149,32	69.419,09	84.877,87	48.045,63	48.045,63		R0120		
2005	R0130	7.431.468,00	5.203.546,00	4.543.448,00	3.932.208,00	3.054.604,00	2.282.420,00	1.344.178,00	789.858,86	687.881,81	166.987,54	20.733,37	19.911,16	19.848,92			R0130		
2006	R0140	7.442.922,00	5.741.549,00	3.942.205,00	3.908.771,00	1.655.914,00	1.446.819,00	1.289.579,32	558.067,44	404.411,07	163.049,76	291.788,41	6.484,78				R0140		
2007	R0150	6.508.815,00	5.482.199,00	3.772.534,00	3.086.136,00	1.620.361,00	1.620.361,00	717.597,79	648.719,32	610.569,28	464.252,53	464.186,96					R0150		
2008	R0160	1.715.801,00	3.407.415,00	2.498.112,00	1.715.312,00	1.150.960,73	245.884,72	222.005,60	387.001,05	-9.821,61							R0160		
2009	R0170	4.479.713,00	2.291.131,00	1.620.072,00	1.108.418,96	608.589,06	460.036,91	442.591,32	395.665,74	293.309,09							R0170		
2010	R0180	4.673.836,00	3.346.065,00	2.598.950,54	1.848.526,60	1.586.542,87	1.353.366,08	1.317.934,79	888.987,86								R0180		
2011	R0190	6.342.163,00	3.461.864,14	2.376.763,32	1.786.129,83	1.594.915,77	1.507.209,18	1.331.510,12									R0190		
2012	R0200	4.478.346,88	3.099.670,63	3.374.703,10	3.568.316,50	2.545.956,92	2.617.321,10										R0200		
2013	R0210	3.481.265,00	1.907.636,55	1.349.818,50	1.445.307,74	1.040.837,86											R0210		
2014	R0220	4.072.873,23	3.186.718,60	2.799.231,52	2.624.390,19												R0220		
2015	R0230	3.111.073,11	2.133.592,56	1.993.773,24													R0230		
2016	R0240	2.814.465,91	1.456.394,56														R0240		
2017	R0250	2.727.576,46															R0250		
																	R0260		
																	Total		

		Development year (absolute amount)															Total		
		C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550		
Prior	R0300																	0,00	R0300
2003	R0310	259.600,00	475.689,00	539.610,00	493.076,00	378.565,00	434.340,00	363.547,00	134.643,00	170.177,00	232.536,29	228.931,09	189.157,90	265.652,83	29.189,89	27.187,89			R0310
2004	R0320	604.902,00	522.785,00	759.668,00	427.281,00	549.785,00	578.308,00	566.032,00	389.607,00	158.283,83	146.761,22	0,00	0,00	0,00	0,00			R0320	
2005	R0330	127.989,00	512.253,00	498.795,00	559.896,00	688.831,00	364.539,00	183.961,00	103.607,00	103.607,00	195.052,60	0,00	0,00	0,00	0,00			R0330	
2006	R0340	450.400,00	510.901,00	494.700,00	659.949,00	155.002,00	122.711,00	122.423,44	0,00	0,00	0,00	131.652,29	3.310,82					R0340	
2007	R0350	376.812,00	840.794,00	849.908,00	613.557,00	545.415,00	518.275,16	36.511,55	101.173,69	205.491,52	413.346,39	413.344,11						R0350	
2008	R0360	374.260,00	321.005,00	310.362,00	288.820,00	242.001,33	0,00	0,00	8.460,99	0,00	0,00							R0360	
2009	R0370	0,00	2.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										R0370	
2010	R0380	0,00	212,00	29.311,75	123.726,66	25.213,76	25.213,76	28.509,10	35.047,87									R0380	
2011	R0390	279.193,00	990.922,60	784.809,82	971.157,40	938.910,77	891.188,28	798.060,86										R0390	
2012	R0400	972.454,00	1.160.449,84	1.718.607,13	2.187.039,13	1.803.199,16	1.998.096,78											R0400	
2013	R0410	305.370,11	0,00	0,00	0,00	0,00												R0410	
2014	R0420	205.833,25	205.833,25	205.228,18	204.839,12													R0420	
2015	R0430		16.035,56															R0430	
2016	R0440																	R0440	
2017	R0450																	R0450	
																		Total	

		Development year (absolute amount)															Total		
		C1600	C1610	C1620	C1630	C1640	C1650	C1660	C1670	C1680	C1690	C1700	C1710	C1720	C1730	C1740	C1750		
Prior	R0500																	64.136,23	R0500
2003	R0510	4.977.565,00	3.060.624,00	2.785.475,00	1.951.758,00	1.619.313,00	1.495.435,00	805.109,00	357.797,00	277.154,00	232.639,74	230.816,66	8.949,59	9.038,59	9.038,59	11.040,56			R0510
2004	R0520	6.157.159,00	4.377.715,00	3.676.322,00	3.552.788,00	2.642.474,00	2.312.806,00	1.749.446,00	858.129,00	456.206,35	76.096,72	69.419,09	84.877,87	48.045,63	48.045,63			R0520	
2005	R0530	7.303.479,00	4.691.293,00	4.044.653,00	3.372.312,00	2.365.773,00	1.917.881,00	1.160.217,00	631.730,03	541.120,59	20.733,37	19.911,16	19.848,92					R0530	
2006	R0540	6.992.522,00	5.230.648,00	3.447.505,00	3.248.822,00	1.500.912,00	1.324.108,00	1.167.155,88	558.067,44	404.411,07	163.049,76	160.136,12	3.173,96					R0540	
2007	R0550	6.132.003,00	4.641.405,00	2.922.626,00	2.472.579,00	2.075.546,00	1.101.957,68	681.086,24	547.545,63	405.077,76	50.906,14	50.942,85						R0550	
2008	R0560	5.351.541,00	3.146.420,00	2.187.750,00	1.426.492,00	908.959,40	345.884,72	322.005,60	378.540,06	-9.821,61								R0560	
2009	R0570	4.479.713,00	2.288.630,00	1.620.072,00	1.108.418,96	608.589,06	460.036,91	442.591,32	395.665,74	293.309,09								R0570	
2010	R0580	4.673.836,00	3.346.065,00	2.599.638,79	1.724.789,94	1.561.329,11	1.328.152,32	1.289.425,69	853.939,99									R0580	
2011	R0590	6.062.970,00	2.470.941,54	1.591.953,36	814.972,43	656.005,00	616.020,90	533.449,26										R0590	
2012	R0600	3.505.892,76	1.939.220,79	1.656.095,07	1.381.277,37	742.757,76	619.224,29											R0600	
2013	R0610	3.175.894,98	1.907.636,55	1.349.818,50	1.445.307,74	1.040.837,86												R0610	
2014	R0620	3.867.039,98	2.980.885,35	2.594.003,34	2.419.551,07													R0620	
2015	R0630	3.111.073,11	2.133.592,56	1.943.737,78														R0630	
2016	R0640	2.814.465,91	1.456.394,56															R0640	
2017	R0650	2.727.576,46																R0650	
																		Total	

**Informação de Sinistros de Seguros Não-Vida - linha de negócio: Outros seguros motor (S.19.01)**

		Development year (absolute amount)															In current year	Sum of years (cumulative)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
<b>Gross Claims Paid (non-cumulative)</b>																			
Prior	R0100																		
2003	R0110	637.201,00	203.998,00	10.711,00	9.627,00	10.499,00	3.390,00	0,00	0,00	340,00								875.766,00	
2004	R0120	461.365,00	160.178,00	6.004,00	16.447,00	546,00	20.192,00	0,00	0,00									664.732,00	
2005	R0130	527.824,00	141.366,00	11.318,00	9.945,00	620,00	10.000,00	0,00	-3.037,08	3.333,33	824,70	307,50					84,20	702.481,45	
2006	R0140	197.638,00	49.239,00	3.567,00	1.568,00	-9,00	14,00	10.000,00	210,70		-426,60	84,20						261.885,30	
2007	R0150	297.955,00	120.337,00	1.742,00	1.318,00	0,00	408,00				-75,37							421.684,63	
2008	R0160	452.538,00	120.354,00	12.956,00	1.909,00	573,30	72,30			-10,41								588.392,19	
2009	R0170	982.418,00	199.968,00	4.594,00	12.106,10	1.337,80	441,39			-108,00								1.200.757,29	
2010	R0180	1.474.170,00	413.765,00	21.399,24	1.335,14	198,00	6.678,36											1.917.735,74	
2011	R0190	1.492.360,00	474.758,54	7.003,90	1.349,60	310,10	-242,45											1.975.539,69	
2012	R0																		

**Informação de Sinistros de Seguros Não-Vida - linha de negócio: Outros seguros motor (S.19.01)**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions</b>		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0310	C0320	C0330	C0340	C0350	C0360
Prior	R0100																10,772,93	R0100
2003	R0110															2,120,80		R0110
2004	R0120														2,409,98			R0120
2005	R0130													2,762,93				R0130
2006	R0140											3,200,24						R0140
2007	R0150										4,461,99	3,751,73						R0150
2008	R0160																	R0160
2009	R0170									5,400,40								R0170
2010	R0180								6,680,23									R0180
2011	R0190								8,497,97									R0190
2012	R0200						11,222,44											R0200
2013	R0210					15,624,19												R0210
2014	R0220			23,581,28														R0220
2015	R0230		40,928,98															R0230
2016	R0240	96,038,28																R0240
2017	R0250	789,502,80																R0250
																		R0260
																		<b>Total</b>
																		<b>1.022.671,30</b>

**Undiscounted Best Estimate Claims Provisions - Reinsurance recoverable**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Undiscounted Best Estimate Claims Provisions - Reinsurance recoverable</b>		C0800	C0810	C0820	C0830	C0840	C0850	C0860	C0870	C0880	C0890	C0900	C0910	C0920	C0930	C0940	C0950	C0960
Prior	R0300																	R0300
2003	R0310																	R0310
2004	R0320																	R0320
2005	R0330																	R0330
2006	R0340																	R0340
2007	R0350																	R0350
2008	R0360																	R0360
2009	R0370																	R0370
2010	R0380																	R0380
2011	R0390																	R0390
2012	R0400																	R0400
2013	R0410																	R0410
2014	R0420																	R0420
2015	R0430																	R0430
2016	R0440																	R0440
2017	R0450																	R0450
																		R0460
																		<b>Total</b>
																		<b>1.022.671,30</b>

**Net Undiscounted Best Estimate Claims Provisions**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Net Undiscounted Best Estimate Claims Provisions</b>		C1400	C1410	C1420	C1430	C1440	C1450	C1460	C1470	C1480	C1490	C1500	C1510	C1520	C1530	C1540	C1550	C1560
Prior	R0500																10,772,93	R0500
2003	R0510															2,120,80		R0510
2004	R0520														2,409,98			R0520
2005	R0530													2,762,93				R0530
2006	R0540											3,200,24						R0540
2007	R0550										4,461,99	3,751,73						R0550
2008	R0560									5,400,40								R0560
2009	R0570								6,680,23									R0570
2010	R0580							8,497,97										R0580
2011	R0590							11,222,44										R0590
2012	R0600							15,624,19										R0600
2013	R0610					23,581,28												R0610
2014	R0620			40,928,98														R0620
2015	R0630	96,038,28																R0630
2016	R0640	789,502,80																R0640
2017	R0650																	R0650
																		R0660
																		<b>Total</b>
																		<b>1.022.671,30</b>

**Informação de Sinistros de Seguros Não-Vida - linha de negócio: Outros seguros motor (S.19.01)**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
<b>Gross Reported but not Settled Claims (RBNS)</b>		C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550	C0560	
Prior	R0100																	787,20	R0100
2003	R0110	313.173,00	117.630,00	82.026,00	43.978,00	25.135,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	11.660,00	11.659,66	11.659,66	11.659,66	11.659,66	11.659,66	11.659,66		R0110	
2004	R0120	352.917,00	94.173,00	61.923,00	21.029,00	16.147,00	15.164,00	13.499,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			R0120	
2005	R0130	429.270,00	152.491,00	62.047,00	38.481,00	30.487,00	19.488,00	17.432,00	12.612,75	12.505,00	11.489,05	1.181,55	0,00	0,00				R0130	
2006	R0140	291.830,00	85.090,00	61.710,00	39.245,00	20.351,00	15.070,00	500,00	0,00	2.573,40	0,00	0,00						R0140	
2007	R0150	306.261,00	108.069,00	43.948,00	24.250,00	15.088,00	0,00	0,00	-75,37	0,00	0,00							R0150	
2008	R0160	421.022,00	85.444,00	66.147,00	43.793,00	10.000,00	0,00	0,00	-10,41	0,00								R0160	
2009	R0170	417.066,00	143.286,00	93.511,00	7.491,50	4.320,36	3.941,31	3.833,31	3.088,31	183,43								R0170	
2010	R0180	735.246,00	294.182,00	37.895,63	6.595,97	14.237,68	12.044,03	3.365,67	844,67									R0180	
2011	R0190	1.077.067,00	75.712,70	58.998,68	22.764,26	21.651,33	17.290,87	7.578,37										R0190	
2012	R0200	329.406,80	89.695,47	38.633,50	7.999,57	2.216,21	736,23											R0200	
2013	R0210	430.157,53	137.024,90	88.993,32	23.863,01	11.543,14												R0210	
2014	R0220	407.727,86	112.919,84	61.143,11	47.164,82													R0220	
2015	R0230	374.016,95	104.024,59	73.484,25														R0230	
2016	R0240	346.283,53	78.654,02															R0240	
2017	R0250	600.493,43																R0250	
																		R0260	
																		<b>Total</b>	
																		<b>833.129,22</b>	

**Reinsurance RBNS Claims**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Reinsurance RBNS Claims</b>		C1000	C1010	C1020	C1030	C1040	C1050	C1060	C1070	C1080	C1090	C1100	C1110	C1120	C1130	C1140	C1150	C1160
Prior	R0300																	R0300
2003	R0310																	R0310
2004	R0320																	R0320
2005	R0330																	R0330
2006	R0340																	R0340
2007	R0350																	R0350
2008	R0360																	R0360
2009	R0370																	R0370
2010	R0380																	R0380
2011	R0390																	R0390
2012	R0400																	R0400
2013	R0410																	



**Informação de Sinistros de Seguros Não-Vida - linha de negócio: Seguro de Incêndio e outros danos em habitação (S.19.01)**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +		
<b>Gross Reported but not Settled Claims (RBNS)</b>		C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550	C0560	
Prior	R0100																	R0100	
2003	R0110	1.229.843,00	26.698,00	18.490,00	82.492,00	80.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0110	
2004	R0120	1.021.797,00	39.952,00	976,00	14.127,00	480,00	-20.333,00	1.315,00	1.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0120	
2005	R0130	1.478.678,00	193.429,00	38.917,00	30.233,00	39.531,00	3.643,00	-139.629,00	6.185,41	10.314,57	7.493,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0130	
2006	R0140	2.326.141,00	44.804,00	18.593,00	122.505,00	157.475,00	32.913,00	21.587,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0140	
2007	R0150	2.484.960,00	1.284.116,00	323.774,00	164.033,00	146.024,00	52.899,13	52.899,13	52.911,37	47.221,77	48.082,77	45.736,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0150	45.736,47
2008	R0160	1.138.749,00	13.505,00	18.241,00	8.164,00	5.167,25	94,46	1.784,93	-270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0160	-15,99
2009	R0170	2.147.535,00	250.909,00	105.640,00	50.205,89	51.332,64	41.096,07	31.772,98	11.162,22	11.690,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0170	11.690,42
2010	R0180	2.340.458,00	151.671,00	26.421,71	29.667,28	24.739,14	68.270,27	178.891,54	178.258,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0180	178.258,09
2011	R0190	3.794.326,00	64.186,90	28.255,10	30.731,54	11.616,14	420,10	-15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0190	-15,99
2012	R0200	1.545.284,94	187.375,26	42.558,37	33.846,60	36.045,89	40.373,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0200	40.373,85
2013	R0210	2.408.199,80	311.920,76	128.473,74	45.009,99	36.335,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0210	36.335,54
2014	R0220	2.246.591,17	276.285,04	165.826,75	200.555,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0220	200.555,84
2015	R0230	1.757.953,74	302.577,20	271.199,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0230	271.199,27
2016	R0240	2.182.907,81	337.754,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0240	337.754,93
2017	R0250	3.151.287,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0250	3.151.287,02
<b>Total</b>																		<b>R0260</b>	<b>4.273.175,44</b>

**Reinsurance RBNS Claims**

		C1000	C1010	C1020	C1030	C1040	C1050	C1060	C1070	C1080	C1090	C1100	C1110	C1120	C1130	C1140	C1150	C1160	
Prior	R0300																	R0300	
2003	R0310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0310	
2004	R0320	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0320	
2005	R0330	366,00	4.825,00	4.825,00	2.194,00	2.194,00	664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0330	
2006	R0340	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0340	
2007	R0350	690.362,00	652.345,00	252.374,00	81.825,00	75.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0350	
2008	R0360	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0360	
2009	R0370	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0370	
2010	R0380	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0380	
2011	R0390	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0390	
2012	R0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0400	
2013	R0410	2.141,46	305,53	24.377,54	25.081,03	23.497,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0410	23.497,82
2014	R0420	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0420	
2015	R0430	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0430	
2016	R0440	222.275,96	37.690,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0440	37.690,81
2017	R0450	525.005,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0450	525.005,94
<b>Total</b>																		<b>R0460</b>	<b>586.194,57</b>

**Net RBNS Claims**

		C1600	C1610	C1620	C1630	C1640	C1650	C1660	C1670	C1680	C1690	C1700	C1710	C1720	C1730	C1740	C1750	C1760	
Prior	R0500																	R0500	
2003	R0510	1.229.843,00	26.698,00	18.490,00	82.492,00	80.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0510	
2004	R0520	1.021.797,00	39.952,00	976,00	14.127,00	480,00	-20.333,00	1.315,00	1.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0520	
2005	R0530	1.478.312,00	188.604,00	34.092,00	28.039,00	37.337,00	2.979,00	-139.629,00	6.185,41	10.314,57	7.493,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0530	
2006	R0540	2.326.141,00	44.804,00	18.593,00	122.505,00	157.475,00	32.913,00	21.587,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0540	
2007	R0550	1.794.598,00	631.771,00	71.400,00	82.208,00	70.563,00	52.899,13	52.899,13	52.911,37	47.221,77	48.082,77	45.736,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0550	45.736,47
2008	R0560	1.138.749,00	13.505,00	18.241,00	8.164,00	5.167,25	94,46	1.784,93	-270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0560	-15,99
2009	R0570	2.147.535,00	250.909,00	105.640,00	50.205,89	51.332,64	41.096,07	31.772,98	11.162,22	11.690,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0570	11.690,42
2010	R0580	2.340.458,00	151.671,00	26.421,71	29.667,28	24.739,14	68.270,27	178.891,54	178.258,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0580	178.258,09
2011	R0590	3.794.326,00	64.186,90	28.255,10	30.731,54	11.616,14	420,10	-15,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0590	-15,99
2012	R0600	1.545.284,94	187.375,26	42.558,37	33.846,60	36.045,89	40.373,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0600	40.373,85
2013	R0610	2.408.199,80	311.615,23	104.096,20	19.928,96	12.837,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0610	12.837,72
2014	R0620	2.246.591,17	276.285,04	165.826,75	200.555,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0620	200.555,84
2015	R0630	1.757.953,74	302.577,20	271.199,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0630	271.199,27
2016	R0640	1.960.631,85	300.064,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0640	300.064,12
2017	R0650	2.626.281,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R0650	2.626.281,08
<b>Total</b>																		<b>R0660</b>	<b>3.686.980,87</b>

**Informação de Sinistros de Seguros Não-Vida - linha de negócio: Seguro de Saúde (S.19.01)**

		Development year (absolute amount)															In Current year	Sum of years (cumulative)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +			
<b>Gross Claims Paid (non-cumulative)</b>		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	21,00	C0170	C0180
Prior	R0100																		R0100	21,00
2003	R0110	1.229.843,00	1.606.898,00	52.422,00	45.546,00	15.995,00	20.307,00	2.540,00	5.747,00	5.994,00	2.186,52	-339,00	260,50	0,00	0,00	0,00	99,60	R0110	99,60	10.327.403,71
2004	R0120	1.021.797,00	1.924.371,00	98.018,00	60.356,00	27.550														

**Informação de Sinistros de Seguros Não-Vida - linha de negócio: Seguro de Saúde (S.19.01)**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions</b>		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300	C0310	C0320	C0330	C0340	C0350	C0360
Prior	R0100																1,52	R0100
2003	R0110															2,37		R0110
2004	R0120														5,15			R0120
2005	R0130													11,07				R0130
2006	R0140											23,94						R0140
2007	R0150										52,74							R0150
2008	R0160									119,14								R0160
2009	R0170									277,84								R0170
2010	R0180								673,06									R0180
2011	R0190							1.706,58										R0190
2012	R0200						4.574,61											R0200
2013	R0210					13.150,74												R0210
2014	R0220				41.443,84													R0220
2015	R0230			148.641,50														R0230
2016	R0240		653.992,93															R0240
2017	R0250	4.071.049,40																R0250
<b>Total</b>																	<b>4.943.938,84</b>	

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Undiscounted Best Estimate Claims Provisions - Reinsurance recoverable</b>		C0800	C0810	C0820	C0830	C0840	C0850	C0860	C0870	C0880	C0890	C0900	C0910	C0920	C0930	C0940	C0950	C0960
Prior	R0300																	R0300
2003	R0310																	R0310
2004	R0320																	R0320
2005	R0330																	R0330
2006	R0340																	R0340
2007	R0350																	R0350
2008	R0360																	R0360
2009	R0370																	R0370
2010	R0380																	R0380
2011	R0390																	R0390
2012	R0400																	R0400
2013	R0410																	R0410
2014	R0420																	R0420
2015	R0430																	R0430
2016	R0440																	R0440
2017	R0450																	R0450
<b>Total</b>																	<b>R0460</b>	

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Net Undiscounted Best Estimate Claims Provisions</b>		C1400	C1410	C1420	C1430	C1440	C1450	C1460	C1470	C1480	C1490	C1500	C1510	C1520	C1530	C1540	C1550	C1560
Prior	R0500																1,52	R0500
2003	R0510															2,37		R0510
2004	R0520														5,15			R0520
2005	R0530													11,07				R0530
2006	R0540												23,94					R0540
2007	R0550										52,74							R0550
2008	R0560										119,14							R0560
2009	R0570										277,84							R0570
2010	R0580										673,06							R0580
2011	R0590										1.706,58							R0590
2012	R0600										4.574,61							R0600
2013	R0610										13.150,74							R0610
2014	R0620										41.443,84							R0620
2015	R0630										148.641,50							R0630
2016	R0640										653.992,93							R0640
2017	R0650	4.071.049,40																R0650
<b>Total</b>																	<b>4.943.938,84</b>	

**Informação de Sinistros de Seguros Não-Vida - linha de negócio: Seguro de Saúde (S.19.01)**

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Gross Reported but not Settled Claims (RBNS)</b>		C0400	C0410	C0420	C0430	C0440	C0450	C0460	C0470	C0480	C0490	C0500	C0510	C0520	C0530	C0540	C0550	C0560
Prior	R0100																-276,30	R0100
2003	R0110	28.264,00	2.524,00	1.426,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-322,14	-322,14	-322,14		R0110
2004	R0120	39.751,00	10.897,00	196,00	5.885,00	26,00	129,00	244,00	944,00	1.074,36	1.074,36	1.074,36	-1.409,57	-3.205,25	-2.130,89			R0120
2005	R0130	125.179,00	11.564,00	2.823,00	466,00	259,00	136,00	-38,00	0,00	0,00	-246,40	-465,02	-2.260,70	-2.260,70				R0130
2006	R0140	100.992,00	28.481,00	24,00	43,00	769,00	-19,00	14,97	0,00	-453,37	-798,53	-3.511,05	-3.511,05					R0140
2007	R0150	145.144,00	6.104,00	5.358,00	1.737,00	-8.218,00	318,14	62,17	-161,62	-699,22	-699,22	-699,22						R0150
2008	R0160	374.007,00	54.639,00	4.527,00	-9.870,00	303,79	13,47	-378,58	-1.366,54	-1.404,54	-1.404,54							R0160
2009	R0170	805.728,00	76.496,00	-1.049,00	4.317,39	-142,62	-1.743,50	-2.836,24	-2.962,63	-2.986,63								R0170
2010	R0180	1.415.337,00	-2.327,00	16.435,95	5.739,21	2.230,67	-4.607,80	-6.708,39	-3.662,18									R0180
2011	R0190	832.115,00	463.342,22	253.622,93	97.060,16	-96.172,87	-96.317,61	-1.453,40										R0190
2012	R0200	2.172.878,82	40.587,76	40.009,75	-29.293,40	-31.860,40	468,92											R0200
2013	R0210	38.610,59	14.728,14	8.711,13	-4.738,00	510,84												R0210
2014	R0220	50.783,98	82.545,54	-1.119,25	-1.119,25													R0220
2015	R0230	669.078,91	22.160,58	6.480,42														R0230
2016	R0240	214.930,54	4.088,01															R0240
2017	R0250	8.239,38																R0250
<b>Total</b>																	<b>-38,73</b>	

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Reinsurance RBNS Claims</b>		C1000	C1010	C1020	C1030	C1040	C1050	C1060	C1070	C1080	C1090	C1100	C1110	C1120	C1130	C1140	C1150	C1160
Prior	R0300																	R0300
2003	R0310																	R0310
2004	R0320																	R0320
2005	R0330																	R0330
2006	R0340																	R0340
2007	R0350																	R0350
2008	R0360																	R0360
2009	R0370																	R0370
2010	R0380																	R0380
2011	R0390																	R0390
2012	R0400																	R0400
2013	R0410																	R0410
2014	R0420																	R0420
2015	R0430																	R0430
2016	R0440																	R0440
2017	R0450																	R0450
<b>Total</b>																	<b>R0460</b>	

		Development year (absolute amount)															Year end (discounted data)	
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	
<b>Net RBNS Claims</b>		C1600	C1610	C1620	C1630	C1640	C1650	C1660	C1670	C1680	C1690	C1700	C1710	C1720	C1730	C1740	C1750	C1760
Prior	R0500																-276,30	R0500
2003	R0510	28.264,00	2.524,00	1.426,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-322,14	-322,14	-322,14		R0510







**Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias (S.22.01)**

		Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Without transitional on technical provisions	Without transitional on interest rate	Without volatility adjustment and without other transitional measures	Impact of volatility adjustment set to zero	Without matching adjustment and without all the others	Impact of all LTG measures and transitionals
		C0010	C0020	C0040	C0060	C0070	C0080	C0100
<b>Technical provisions</b>	<b>R0010</b>	49.377.143,83	49.377.143,83	49.377.143,83	49.427.795,61	50.651,78	49.427.795,61	50.651,78
<b>Basic own funds</b>	<b>R0020</b>	37.997.261,22	37.997.261,22	37.997.261,22	37.954.551,53	-42.709,69	37.954.551,53	-42.709,69
Excess of assets over liabilities	R0030	43.688.261,22	43.688.261,22	43.688.261,22	43.645.551,11	-42.710,11	43.645.551,11	-42.710,11
Restricted own funds due to ring-fencing and matching portfolio	R0040							
<b>Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement</b>	<b>R0050</b>							
Tier I	R0060	37.997.261,22	37.997.261,22	37.997.261,22	37.954.551,53	-42.709,69	37.954.551,53	-42.709,69
Tier II	R0070							
Tier III	R0080							
<b>Solvency Capital Requirement</b>	<b>R0090</b>	17.926.570,90	17.926.570,90	17.926.570,90	17.928.795,87	2.224,97	17.928.795,87	
<b>Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement</b>	<b>R0100</b>	37.997.261,22	37.997.261,22	37.997.261,22	37.954.551,53	-42.709,69	37.954.551,53	-42.709,69
<b>Minimum Capital Requirement</b>	<b>R0110</b>	7.282.974,40	7.282.974,40	7.282.974,40	7.286.620,62	3.646,22	7.286.620,62	3.646,22

**Fundos Próprios (S.23.01)**

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35</b>						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	15.000.000,00	15.000.000,00			
Reconciliation reserve	R0130	22.997.261,22				
<b>Total basic own funds after deductions</b>	<b>R0290</b>	<b>37.997.261,22</b>	<b>37.997.261,22</b>			
<b>Available and eligible own funds</b>						
<b>Total available own funds to meet the SCR</b>	<b>R0500</b>	<b>37.997.261,22</b>	<b>37.997.261,22</b>			
<b>Total available own funds to meet the MCR</b>	<b>R0510</b>	<b>37.997.261,22</b>	<b>37.997.261,22</b>			
<b>Total eligible own funds to meet the SCR</b>	<b>R0540</b>	<b>37.997.261,22</b>	<b>37.997.261,22</b>			
<b>Total eligible own funds to meet the MCR</b>	<b>R0550</b>	<b>37.997.261,22</b>	<b>37.997.261,22</b>			
<b>SCR</b>	<b>R0580</b>	<b>17.926.570,90</b>				
<b>MCR</b>	<b>R0600</b>	<b>7.282.974,40</b>				
<b>Ratio of Eligible own funds to SCR</b>	<b>R0620</b>	<b>211,96%</b>				
<b>Ratio of Eligible own funds to MCR</b>	<b>R0640</b>	<b>521,73%</b>				

		C0060
<b>Reconciliation reserve</b>		
Excess of assets over liabilities	R0700	43.688.261,22
Own shares (held directly and indirectly)	R0710	
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720	5.691.000,00
Other basic own fund items	R0730	15.000.000,00
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740	
<b>Reconciliation reserve</b>	<b>R0760</b>	<b>22.997.261,22</b>
<b>Expected profits</b>		
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0770	
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non- life business	R0780	
<b>Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	

**Requisito de Capital de Solvência - para empresas que utilizam a fórmula-padrão (S.25.01)**

		Net solvency capital requirement	Gross solvency capital requirement	Allocation from adjustments due to RFF and Matching adjustments portfolios
		C0030	C0040	C0050
Market risk	R0010	7.139.949,63	7.139.949,63	
Counterparty default risk	R0020	7.841.891,33	7.841.891,33	
Life underwriting risk	R0030			
Health underwriting risk	R0040	4.594.202,69	4.594.202,69	
Non-life underwriting risk	R0050	10.373.133,32	10.373.133,32	
Diversification	R0060	-9.407.275,79	-9.407.275,79	
Intangible asset risk	R0070			
<b>Basic Solvency Capital Requirement</b>	<b>R0100</b>	<b>20.541.901,18</b>	<b>20.541.901,18</b>	

**Calculation of Solvency Capital Requirement**

		C0100
Adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0120	
Total capital requirement for operational risk	R0130	2.149.960,72
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-4.765.291,00
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0,00
<b>Solvency capital requirement excluding capital add-on</b>	<b>R0200</b>	<b>17.926.570,90</b>
Capital add-on already set	R0210	0,00
<b>Solvency capital requirement</b>	<b>R0220</b>	<b>17.926.570,90</b>
<b>Other information on SCR</b>		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	
Method used to calculate the adjustment due to RFF/MAP nSCR aggregation	R0450	4 - No adjustment
Net future discretionary benefits	R0460	

**Requisito de Capital Mínimo - Apenas actividades de seguro dos ramos vida ou não-vida ou de resseguro (S.28.01)**

**Background information**

**Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations**

MCR calculation Non Life		Non-life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0020	C0030
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	6.772.274,69	26.016.475,08
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	95.634,62	774.049,70
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	91.198,07	55.328,17
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	18.896.296,19	6.765.524,37
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	3.942.469,17	6.805.472,52
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	9.576.987,01	22.670.195,44
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	5.007,89	

**Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations**

MCR calculation Life		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0050	C0060
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210		
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220		
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230		
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240		
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		

**MCR components**

		Non-life activities	Life activities
		C0010	C0040
MCRNL Result	R0010	7.282.974,40	
MCRL Result	R0200		

**Overall MCR calculation**

Linear MCR	R0300
SCR	R0310
MCR cap	R0320
MCR floor	R0330
Combined MCR	R0340
Absolute floor of the MCR	R0350

C0070
<b>7.282.974,40</b>
17.926.570,90
<b>8.066.956,91</b>
<b>4.481.642,73</b>
<b>7.282.974,40</b>
3.700.000,00
<b>C0070</b>
<b>7.282.974,40</b>

<b>Minimum Capital Requirement</b>	<b>R0400</b>
------------------------------------	--------------

---

***GNB – Companhia de Seguros, S.A.***

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2017

***Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões***

Ao  
Conselho de Administração da GNB – Companhia de Seguros, S.A.

***Introdução***

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da GNB – Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por “GNB Seguros” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2017.

***O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:***

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- D. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

***A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios***

***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

***Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira

---

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*  
*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3.º, 1069-316 Lisboa, Portugal*  
*Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º16, 1050-121 Lisboa, Portugal*  
*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt*  
*Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*  
*Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na CMVM sob o n.º 20161485*

estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

### ***Âmbito do trabalho***

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2017 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 3 de abril de 2018;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno

relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### ***Conclusão***

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

### ***B. Relato sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo***

#### ***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

#### ***Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, e considerando o regime transitório previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o Regulamento.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

### ***Âmbito do trabalho***

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis

da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, está isento de distorções materiais, de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o nosso trabalho consistiu, principalmente, em indagações ao pessoal e procedimentos analíticos e outros aplicados à informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, incluindo os seguintes procedimentos:

- 1 a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;
- 2 revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- 3 revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2017, efetuados pela Companhia; e
- 4 leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a revisão (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definidos no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, não reflete, em todos os aspetos materiais, o previsto nos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

### **C. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação**

#### **Responsabilidades do órgão de gestão**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

#### **Âmbito do trabalho**

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno

relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### ***Conclusão***

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

### ***D. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada***

#### ***Responsabilidades do órgão de gestão***

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

#### ***Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

#### ***Âmbito do trabalho***

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2017), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

### **E. Outras matérias**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

23 de maio de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

7 de maio de 2018

## **Relatório de Certificação Atuarial GNB Companhia de Seguros, S.A.**

### **1. Introdução**

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **GNB Companhia de Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2017.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2017 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("SFCR") com data de 4 de maio de 2018.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2017, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 49.4 milhões, compostos por EUR 46.4 milhões da Melhor Estimativa do Passivo e EUR 3.0 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem aplicação do ajustamento de volatilidade.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 7.0 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 38.0 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 38.0 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 17.9 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 7.3 milhões.

## 2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (SFCR).

## 3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

#### 4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência II<sup>i</sup> e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



---

José Silveiro  
*Atuário Responsável, Não-Vida*

---

<sup>i</sup> As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

<sup>ii</sup> ídem